

**Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria do Estado da Administração
Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina**



Estudo Referencial – Reforma Previdência



Maio de 2021

Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
2. JUSTIFICATIVA.....	4
3. PREVIDÊNCIA SOCIAL - CONJUNTURA.....	5
3.1. DEMOGRÁFICA NACIONAL.....	5
3.2. MACROECONOMIA E PREVIDÊNCIA.....	8
4. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - RPPS14	
4.1. EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA PREVIDÊNCIA CATARINENSE	16
4.2. RPPS SC – SITUAÇÃO ATUAL – QUADRO CIVIL.....	20
4.2.1. ESTATÍSTICA GERAL – QUADRO CIVIL	21
4.2.2. RELAÇÃO ENTRE A MASSA FÍSICA DE ATIVOS X INATIVOS.....	23
4.2.3. TEMPO DE FRUIÇÃO DE BENEFÍCIOS.....	26
4.2.4. COMPARAÇÃO GASTOS PREVIDENCIÁRIOS.....	29
4.2.5. CONCENTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.....	30
5. FINANÇAS PÚBLICAS E PREVIDÊNCIA.....	31
5.1. DESPESA COM PESSOAL.....	31
5.2. COMPARATIVO DE DESPESAS	33
5.3. TENDÊNCIAS E ANÁLISES FINANCEIRAS.....	35
5.3.1. TAXAS DE CRESCIMENTO.....	38
5.3.2. PROJEÇÕES RCL X FOLHA DE PESSOAL	39

5.3.3.	DÉFICIT FINANCEIRO PREVIDENCIÁRIO - ATUAL	41
5.3.4.	DÉFICIT ATUARIAL – ATUAL.....	44
5.3.5.	PROJEÇÃO FLUXO DE CAIXA PREVIDENCIÁRIO	48
6.	REFORMA DA PREVIDÊNCIA.....	49
6.1.	PANORAMA NACIONAL	50
6.1.1.	REFORMA PREVIDENCIÁRIA: OUTROS ESTADOS (REGRAS GERAIS).....	51
6.1.2.	TABELA COMPARATIVA CUSTO PER CAPITA POR RPPS.....	52
7.	PROPOSTA DE REFORMA A PREVIDÊNCIA ESTADUAL.....	55
7.1.	REGRAS ADOTADAS NA REFORMA	56
7.2.	RESULTADOS ATUARIAIS E FINANCEIROS COM A REFORMA.....	59
7.2.1.	ATUARIAL.....	59
7.2.2.	FINANCEIRO APORTES.....	60
7.2.3.	NOVOS RECURSOS FINANCEIRO.....	61
7.2.4.	RESULTADO DA ALÍQUOTA EXTRAORDINÁRIA POR FAIXA DE ISENÇÃO ...	63
8.	CONCLUSÃO	64
9.	REFERÊNCIA.....	66

ESTUDO TÉCNICO SOBRE A REFORMA PREVIDENCIÁRIA NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

1. INTRODUÇÃO

Aprovada a Emenda Constitucional nº 103/2019, cujo principal objetivo é convergir para a sustentabilidade dos regimes de previdência social, mediante a definição de diretrizes para a consecução do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, preconizado na Constituição Federal desde a Emenda Constitucional nº 20 de 1998, trouxe com ela uma série de novas regras de concessão de benefícios previdenciários, porém, de forma inédita, deixou aos Estados, Distrito Federal e Municípios a prerrogativa de promoverem suas adequações.

O Estado de Santa Catarina encaminhou o PLC 033.5/2019 a casa legislativa em março de 2020, onde após tramitação da matéria, já a partir da comissão de justiça, recebeu emendas parlamentares que desconfiguraram os objetivos tencionados pelo Poder Executivo, que buscava equilíbrio nas finanças públicas, em especial nas contas da previdência estadual. O Iprev exarou relatório das consequências advindas das emendas, que restaram por aniquilar a pretensa economia, e como ato assertivo o governo do estado retirou o projeto.

Encerrado o exercício fiscal de 2020, tem-se novamente o encaminhamento de projeto de reforma da previdência, porém, incorporando mais elementos preconizados na EC nº 103/2019, após refazimento das projeções.

2. JUSTIFICATIVA

Além da necessária parametrização da previdência estadual aos fundamentos da previdência social do Regime Geral, as adequações propostas se justificam em razão do seu histórico e sobretudo pelo momento conjuntural e perspectivo do regime, onde as transformações, não somente do ambiente econômico, mas das características da população, que se apresentam em faixas etárias de perfil cada vez mais longo, conjugados com a defasada cultura de proteção social, impeliu vários benefícios a serem custeados às expensas do Regime Próprio de Previdência e do Tesouro Estadual, promovendo ao longo do tempo insustentável desequilíbrio, entre o que se arrecada com as contribuições previdenciárias, *versus* as despesas com o pagamento dos benefícios previdenciários, o que impõe ao Tesouro

do Estado, a obrigação de realizar a cobertura da insuficiência financeira, com os recursos arrecadados da sociedade, em detrimento dos serviços por ela crescentemente demandados.

Além do impacto da insuficiência financeira corrente tem-se o resultado atuarial, que corresponde a soma de todos os compromissos futuros com o pagamento dos benefícios previdenciários, aos servidores e seus dependentes, trazidos a valor presente, que em confronto com as projeções das receitas indica um vultuoso déficit. Tal resultado traz consequências nos indicadores de solvência, capacidade de endividamento e de *rating* do Estado, além dos impactos nos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

O cálculo atuarial é realizado a partir da base de dados dos segurados vinculados ao RPPS e respectivos dependentes, com hipóteses e premissas fundamentadas nas ciências atuariais, em regras de concessão de benefícios, além de inúmeras variáveis, dentre elas a expectativa de vida e sobrevida após a aposentadoria.

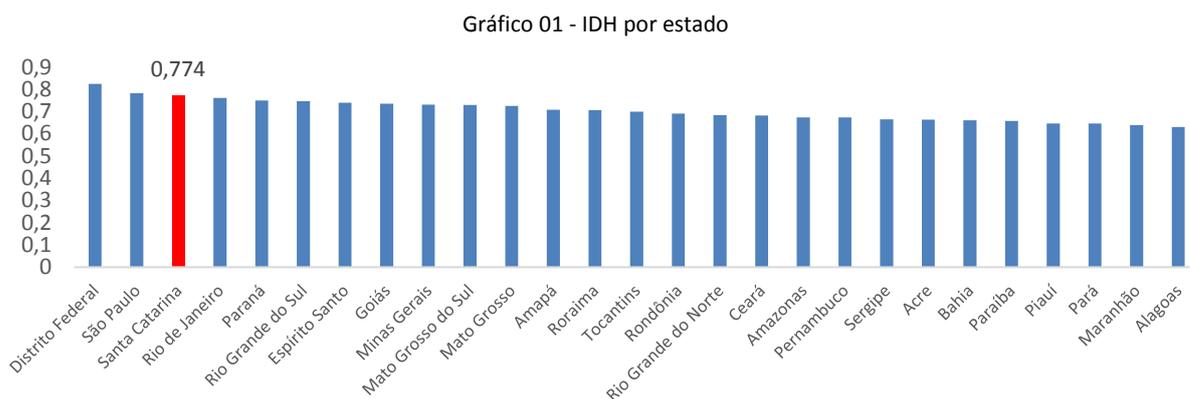
O presente relatório traz consigo um extenso estudo das condições previdenciárias no Brasil, do Estado de Santa Catarina, e promove comparações com outras unidades da federação, bem como com outros países, afim de contextualizar a sociedade catarinense da importância do projeto, seus reflexos na economia e na vida das pessoas.

3. PREVIDÊNCIA SOCIAL - Conjuntura

3.1. DEMOGRÁFICA NACIONAL

O IBGE em sua última publicação, que aborda a “Tábua Completa de Mortalidade para o Brasil – 2017” apresenta tabela de evolução de expectativa de vida ao nascer, sendo uma importante referência para a previdência social, à medida que a despesa com o pagamento de benefícios se prolonga.

Segundo o estudo do IBGE, em 2017, a expectativa de vida ao nascer era de 72,5 anos para homens e para as mulheres de 79,6. Trata-se de média nacional, portanto para estados com maior IDH essa expectativa tende a se elevar, como é o caso do Estado de Santa Catarina.



Fonte de dados: PNUD. Elaboração do autor.

TABELA 01 - Expectativa de vida

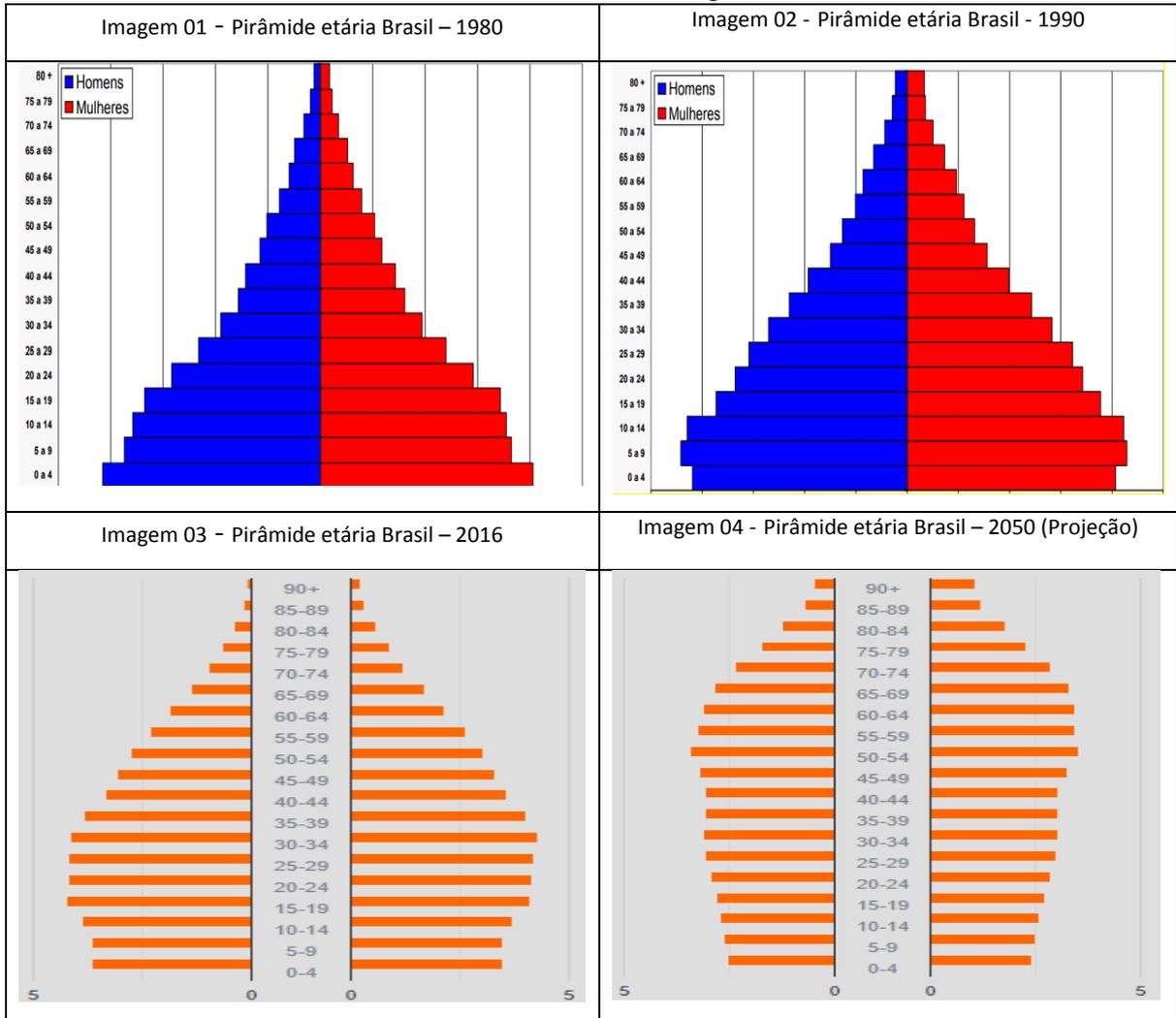
Ano	Expectativa de vida ao nascer			Diferencial entre os sexos (anos)
	Total	Homem	Mulher	
1940	45,5	42,9	48,3	5,4
1950	48	45,3	50,8	5,5
1960	52,5	49,7	55,5	5,8
1970	57,6	54,6	60,8	6,2
1980	62,5	59,6	65,7	6,1
1991	66,9	63,2	70,9	7,7
2000	69,8	66	73,9	7,9
2010	73,9	70,2	77,6	7,4
2017	76	72,5	79,6	7,1

Fonte de dados: IBGE

O Brasil vem apresentando relevantes transições em sua pirâmide etária. Onde se observava uma base da pirâmide concentrada por população jovem na década de 80, tem-se ao longo do tempo a tendência à inversão, ou seja, a base diminuindo e concentrando a população mais idosa no topo. O reflexo desta tendência será o esgotamento da capacidade do sistema atual de previdência nacional em suportar o pagamento de benefícios, sem a correspondente contribuição, uma vez que a população em capacidade laborativa é menor - e dependendo ainda de outros fatores, como empregabilidade e capacidade contributiva ao sistema - e em outro extremo uma população ávida em receber benefícios previdenciários.

Alternativas de financiamento e revisão das fontes de contribuição serão uma constante, a exemplo de mais uma Emenda à Constituição a de nº 103, que visa atenuar os efeitos demográficos, alterando e ajustando regras de requisitos mínimos para o alcance dos benefícios previdenciários.

Imagens – Pirâmide Etária Brasil, 1980 a 2050



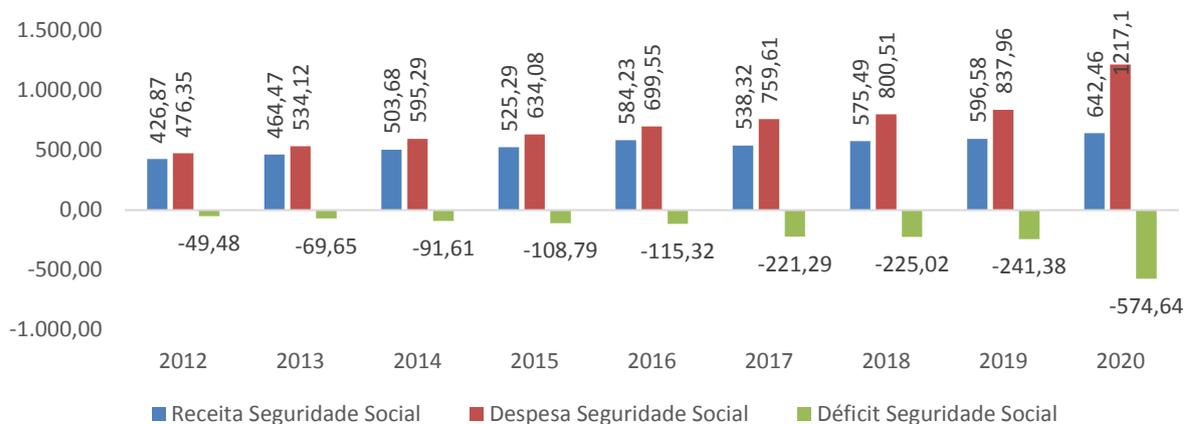
Fonte: IBGE

As alterações na estrutura demográfica, conforme demonstram as imagens, têm efeito direto nas finanças públicas, em função de uma base de contribuição menor, agravando a relação entre trabalhadores na atividade e aposentados, significando que o Estado deverá aportar cada vez mais recursos para o pagamento de benefícios previdenciários.

3.2. MACROECONOMIA E PREVIDÊNCIA

No gráfico 02 é possível identificar a evolução do déficit referente a seguridade social no Brasil, que demonstra claramente a aderência entre as variáveis: expectativa de vida ao nascer, evolução da pirâmide etária e dos gastos previdenciários, onde os sucessivos déficits indicam o dispêndio cada vez maior com o pagamento de benefícios previdenciários, para massa de segurados que encontra-se na direção do topo da pirâmide etária, e com a duração do pagamento de benefícios se estendendo em função da longevidade.

Gráfico 02 – Série histórica: Resultado Primário – Seguridade Social (Em R\$ bilhões)



Dados: Tesouro transparente

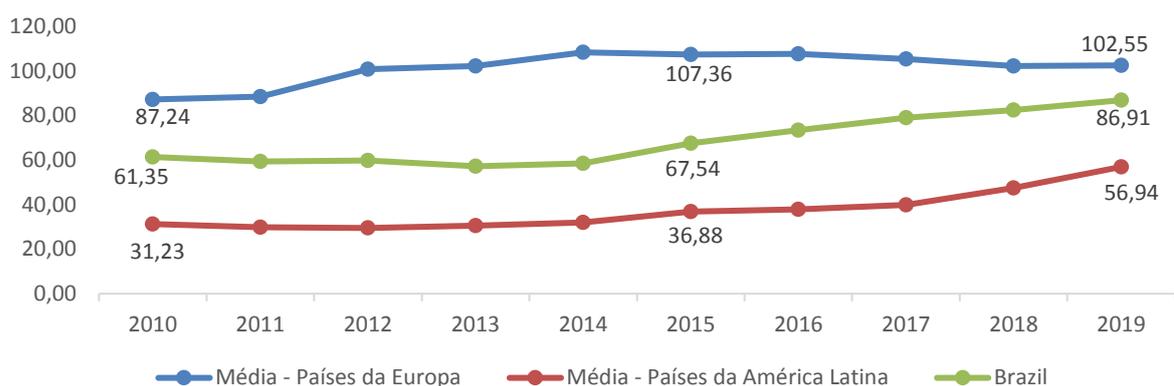
No caso da União, onde em 2020 alcançou a cifra de R\$ 574,6 bilhões de déficit, estes poderão ser suportados pela emissão de títulos públicos federais. No caso dos entes subnacionais sendo vedada a prática, resta a constrição das finanças públicas com afetação direta nas demais obrigações do Estado, com o aviltamento da oferta de serviços à população.

O constante e crescente déficit da seguridade do sistema de proteção social brasileiro apresenta reflexos na escalada do endividamento público, onde em 2019, a dívida bruta alcançou 86,9% do Produto Interno Bruto (PIB) – expectativa para 2020 de 96% do PIB - se aproximando da dívida dos países desenvolvidos do bloco europeu¹, e mantendo-se distante da média dos países latino americanos², conforme representados no gráfico 03.

¹ Países pertencentes a este grupo: Alemanha, Bélgica, Finlândia, Suíça, França, Grécia, Hungria, Itália, República Tcheca Portugal e Reino Unido.

² Argentina, Chile, Bolívia e Uruguai.

Gráfico 03 – Série Histórica: Dívida Bruta (%PIB)



Dados: Banco Mundial, BACEN e OCDE

A pressão dívida pública *versus* PIB levou dezenas de países a adotarem medidas de contenção da escalada dos gastos, principalmente as de cunho previdenciário, promovendo então reformas em seus sistemas, a partir de adequações nas regras de alcance aos direitos dos benefícios previdenciários.

Países como a Itália, Espanha, França, Grécia, Irlanda e Reino Unido, apresentam dívida pública *versus* PIB acima de 100%, e diante da beira da indesejável insolvência, promoveram severas reformas em seus sistemas previdenciários, onde prevaleceu o entendimento pela salvação da economia, em detrimento do direito adquirido.

Tabela 02 – Dívida Bruta/PIB

Dívida Bruta X PIB (2019)	(%)
Grécia	177
Itália	135
Portugal	117
França	98.1
Espanha	95.5
Reino Unido	80.7
União Europeia	79.3
Zona Euro	77.6

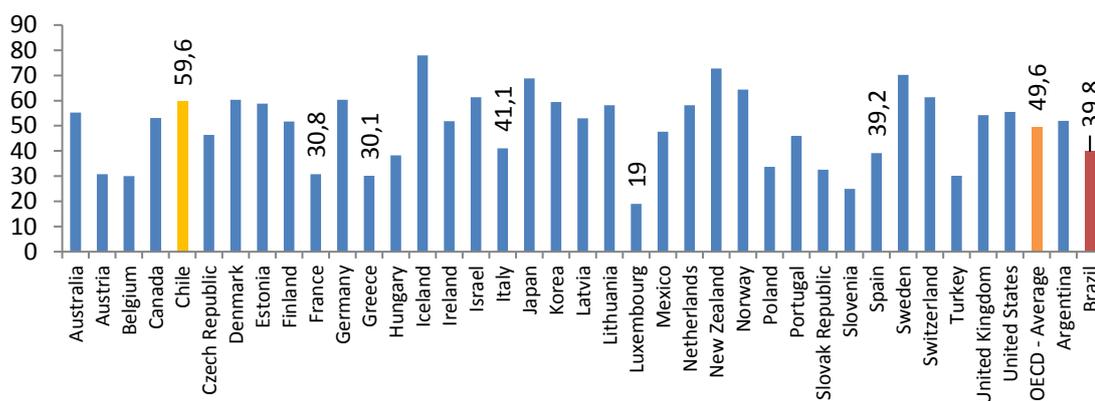
Fonte: OCDE

Para corroborar com a atual conjuntura previdenciária nacional, tem-se a análise da força de trabalho ativa brasileira, comparando-a com porcentagem da população ativa de outros países.

O gráfico 04 demonstra que a proporção de pessoas que se mantêm em atividade entre os 60 a 64 anos no Brasil é de 39,8%, enquanto que em países membros da OCDE a proporção aumenta para 49,6%. No caso do Chile, país comparativo na América Latina 59,6%. E o ponto fora da curva Luxemburgo³ com 19%.

Tal indicador reforça as condições amenas de acesso aos benefícios da seguridade social, refletindo que uma massa ainda jovem se habilita aos benefícios e frua por longos períodos.

Gráfico 04 - Homens entre 60 a 64 anos em atividade (% do total)



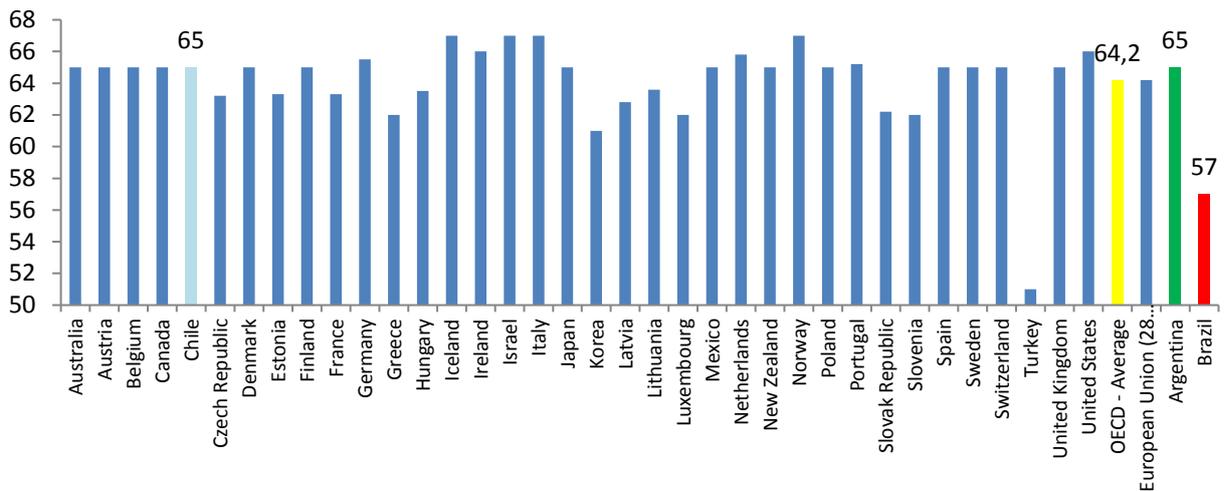
Fonte: OCDE (stats.oecd)

Segundo dados da OCDE, a idade média de aposentadoria de um homem que começa a trabalhar no Brasil aos 22 anos é de aproximadamente 57 anos. Em contrapartida, a idade média de aposentadoria nos países membros da OCDE é de 64,2 anos. Esta diferença aumenta se observarmos nossos vizinhos, Argentina e Chile, países que apresentam uma idade de aposentadoria de 65 anos.

O único país da OCDE que apresenta vida laboral inferior à do Brasil é a Turquia, onde o homem que ingressar no mercado de trabalho irá se manter em atividade em média, 29 anos.

³ Luxemburgo – uma das economias mais ricas do globo - https://www.luxinnovation.lu/wp-content/uploads/sites/3/2017/10/web_pt_brochure_eco_lux_0919_cc.pdf

Gráfico 05 - Idade de aposentadoria média (Brasil x Mundo)



Fonte: OCDE (stats.oecd)

Nos gráficos a seguir será possível verificar o mapa de gastos com a previdência em proporção do PIB dos principais países ao redor do globo, bem como, a projeção destes gastos para o ano de 2050.

Gráfico 06 - Gastos previdenciários (% PIB) - 2016

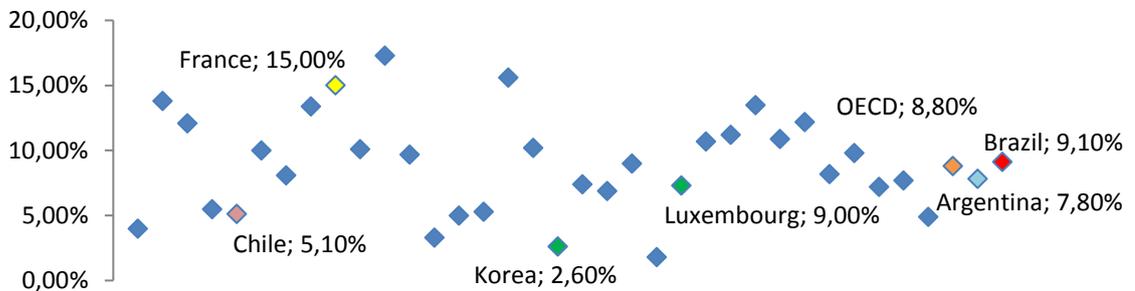
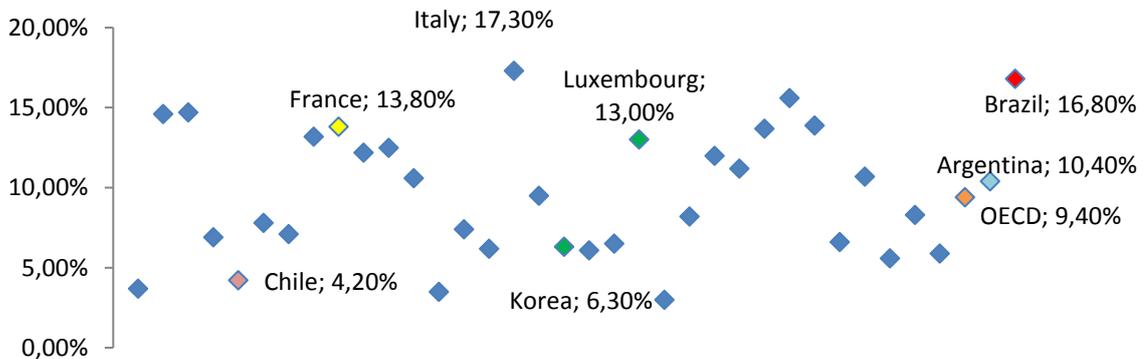


Gráfico 07 - Gastos previdenciários (% PIB) – 2050



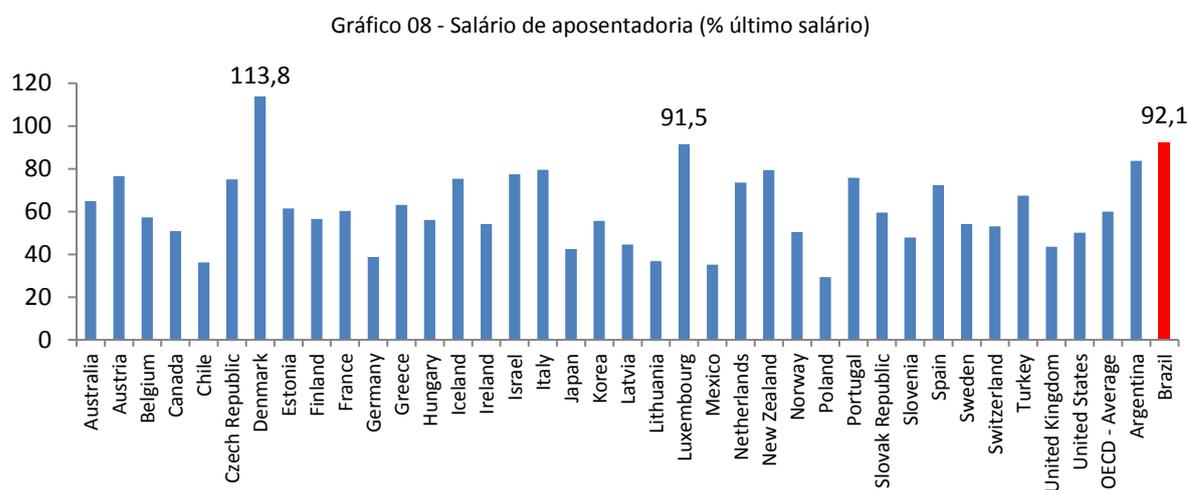
Fonte: OCDE (stats.oecd)

É possível verificar nos gráficos acima que a conjuntura previdenciária brasileira não apresenta uma expectativa positiva para o longo prazo. Atualmente, os valores gastos com previdência social no país (9,10%) já superam o dispêndio de economias como: Argentina (7,80%), Chile (4,20%), Coreia do Sul (2,60%) e a média de países da OCDE (8,80%).

De acordo com cálculos realizados pelo Banco Mundial⁴, em parceria com a OCDE, os custos do sistema previdenciário brasileiro atingirão 16,80% do PIB em 2050. Por outro lado, os gastos previdenciários de outros países em desenvolvimento se elevarão de uma forma mais controlada. A Argentina por exemplo, segundo projeções, elevará seus gastos previdenciários para 10,40% em 2050. O Chile por outro lado, projeta diminuir em aproximadamente 1% seus gastos previdenciários no mesmo período.

Desta forma, o Brasil se encaminha para um sistema previdenciário contrário a seus pares em desenvolvimento. É importante destacar que no período que se encerra as projeções da OCDE, o país terá superado os gastos previdenciários de economias como a França (13,80%) e Luxemburgo (13,00%), nações que atualmente, apresentam fortes gastos mundiais em previdência.

Em outra análise relativa tem-se o percentual de quanto se recebe de benefício de aposentaria em relação ao último contracheque na atividade.



Fonte: OCDE (stats.oecd)

⁴ OECD - PENSIONS AT A GLANCE: 2019.

Depreendem-se as seguintes constatações:

1. O Brasil apresenta o segundo maior salário de reposição para aposentadoria, cerca de 92% do último contra-cheque, perdendo apenas para Dinamarca.
2. A média de reposição salarial para aposentadoria dos países membros da OCDE é de aproximadamente 60%.

As mazelas da previdência estão presentes em todos os continentes, onde a evolução da própria condição humana, impõe medidas que acompanhem a dilação da expectativa de vida, fato observado na relação de países onde as duas principais medidas foram a elevação da idade mínima para aposentadoria e mecanismos de redução para o cálculo do benefício.

Segundo Braun⁵ (2012), as principais regras para concessão de benefícios previdenciários, nos países selecionados, se concentraram (concentraram) nas seguintes medidas:

- a. Elevação da idade mínima de aposentação;
- b. Criação de redutor de cálculo de benefícios para aposentadorias precoces;
- c. Instituição de plano de benefícios complementar, baseado em Contribuição de Definida (Plano CD);
- d. Redução de benefícios fiscais em relação a contribuição previdenciária;
- e. Extinção das aposentadorias especiais.

Na tabela 02 é possível identificar os países que realizaram reformas previdenciárias nos últimos anos, bem como, as principais alterações no sistema de previdência.

⁵ Braun, Jean Jacques Dressel. **A Accountability Previdenciária como alternativa à manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial dos RPPS estaduais**: o caso do IPREV/SC. 2012. 140 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração) – Programa de Pós-Graduação em Administração, Florianópolis, 2012

Tabela 02 – Reformas previdenciárias mundiais.

PAÍSES	AUMENTO DE IDADE	REDUTOR	PLANOS CD	REDUÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS	ABOLIÇÃO APOSENTADORIA ESPECIAL
Alemanha					
Austrália					
Bélgica					
República Tcheca					
Finlândia					
França					
Grécia					
Hungria					
Itália					
Japão					
Coreia do Sul					
Nova Zelândia					
Polônia					
Portugal					
República Eslováquia					
Suíça					
Reino Unido					
Estados Unidos					
Chile					
Bolívia					
El Salvador					
República Dominicana					
Nicarágua					
Peru					
Colômbia					
Argentina					
Uruguai					
Costa Rica					
Equador					

4. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - RPPS

O IPREV, constituído sob a forma de autarquia pública previdenciária, regulado pela Lei Complementar Estadual n. 412/2008, regulamentada pelo Decreto n. 3.337/10, tem por objeto a concessão e revisão de benefícios previdenciários aos servidores públicos e seus respectivos dependentes, abrangendo nessa atividade, a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS/SC, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários.

Em 1909, pela Lei nº 825, foi criado o Montepio de Seguridade, que inicialmente contemplava plano de benefício de pensão por morte do empregado público devido à esposa, sendo ampliados os beneficiários na linha descendente, ascendente e de dependentes designados pelo empregado público ao longo dos tempos. Os recursos da previdência ainda foram utilizados para: empréstimo pessoal; financiamento habitacional; assistência médica; auxílios natalidade, casamento, farmácia e funeral.

Por 85 anos os recursos previdenciários não serviram somente para o pagamento de aposentadoria e pensão aos servidores e seus dependentes, mas custeavam benefícios distintos aos de previdência social.

O direito a inativação do servidor público era visto como direito que decorria do exercício do cargo, ou seja, tinha uma natureza essencialmente administrativa, sendo mera extensão da atividade do servidor.

Somente a partir da Constituição Federal de 1988 e das Emendas Constitucionais posteriores é que o Estado de Santa Catarina adotou medidas de contenção e redução de benefícios “agregados e estranhos” ao conceito de previdência.

As regras gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social encontram-se estabelecidas na Lei Federal nº 9.171, de 27 de novembro de 1998, com as alterações da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, ficando a cargo da União, por meio do extinto Ministério da Previdência Social - atualmente Secretaria de Previdência, vinculado ao Ministério da Economia - a fiscalização, orientação e acompanhamento do RPPS. Sendo que, a inobservância das regras estabelecidas no referido instrumento legal implica em sanções específicas ao dirigente do RPPS e ao próprio Estado detentor do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, tais como: suspensão de transferências voluntárias, impedimento de celebrar acordos, contratos, convênios, assumir empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais, suspensão do pagamento dos valores devidos pelo Regime Geral de Previdência Social, dentre outras (arts. 7º. e 8º. da Lei nº 9.717/98).

Com a edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, os regimes previdenciários passaram a ter caráter contributivo, a fim de preservar o equilíbrio financeiro e atuarial. Até então, as aposentadorias eram premiais, dependendo apenas do tempo de

serviço para sua concessão; a partir da EC 20/98, passou a ser considerado o tempo de contribuição, para fins de computo para concessão do benefício.

Embora a exigência para que os regimes próprios de previdência passassem a ser contributivo tenha ocorrido com a EC 20/98, no Estado de Santa Catarina somente no ano de 2004, com a Lei Complementar 266, de 04 de fevereiro de 2004, ocorreu esta adequação, fixando alíquotas de contribuição para o custeio do Regime Previdenciário dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Estado de Santa Catarina.

Mas, o passivo já acumulado de milhares de servidores vinculados ao Tesouro, de forma graciosa, foi realocado no regime de previdência do Estado, sendo que em ambos não havia recurso financeiro acumulado – a título de poupança – para pagamento dos benefícios previdenciários, e nem aportes para este fim.

Com a publicação da LCE 662/2015, que altera a 412/2008, se reverte a segregação de massas, criando um único fundo, o financeiro, de repartição simples, extinguindo a poupança previdenciária destinada ao pagamento de benefícios futuros, da massa de servidores ingressos no serviço público estadual, a partir de junho de 2008. Sendo que todas as contribuições previdências, doravante são canalizadas ao pagamento de benefícios presentes, ou seja, as receitas de contribuição são recolhidas e utilizadas dentro do mesmo período de competência.

As alterações sofridas pelos regimes de previdência foram adequações necessárias, mesmo que intempestivas, pois o passivo previdenciário já estava concretizado. Resta-se buscar de forma mais célere, alterações alinhadas com os novos desafios e capacidade do Estado.

4.1. EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA PREVIDÊNCIA CATARINENSE

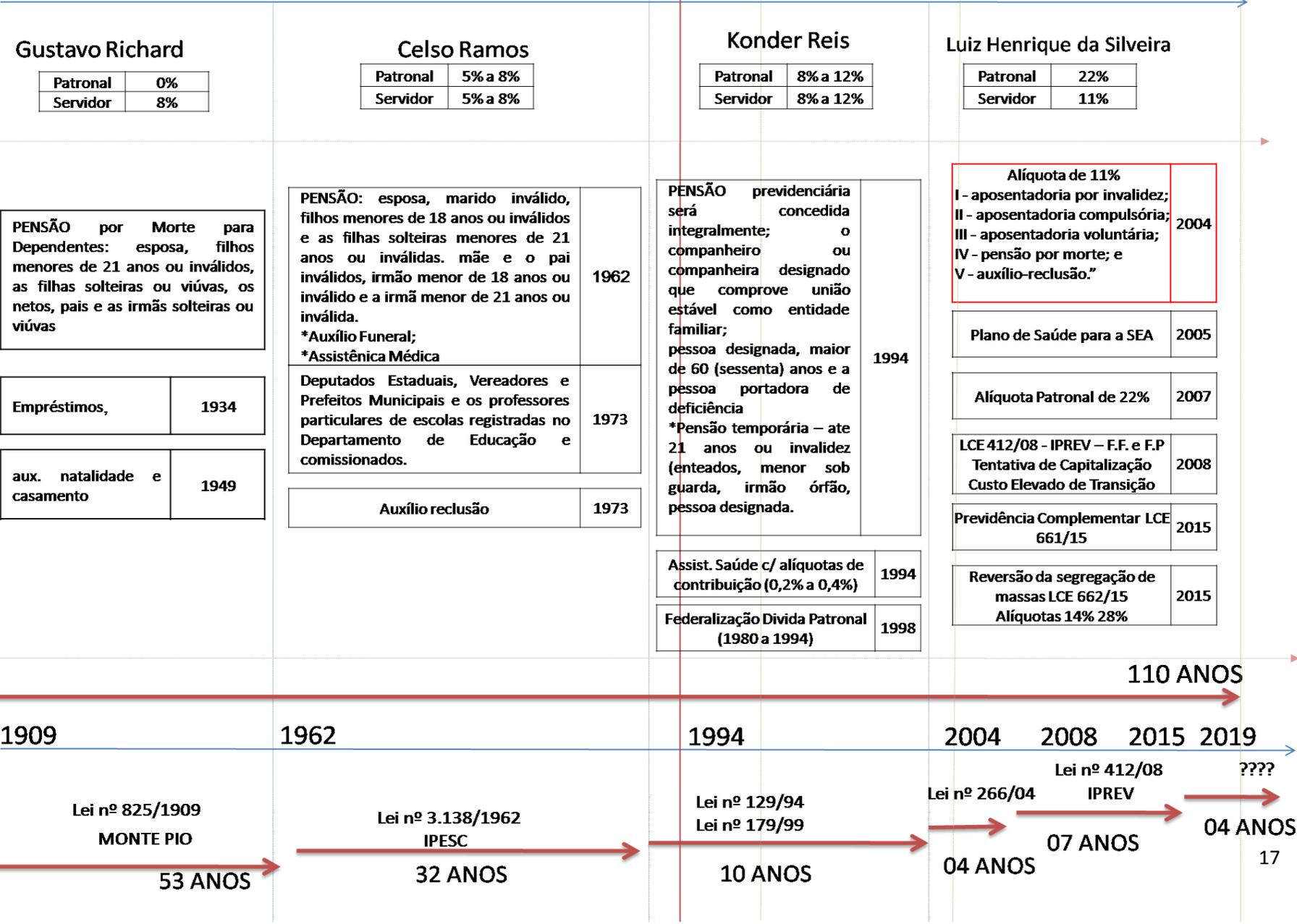
Imperioso observar a evolução histórica na construção da previdência social dos servidores do Estado de Santa Catarina, pois ao longo dos seus 110 anos, as transformações sociais se distanciaram dos planos de custeio, conforme se pode observar no croqui “*Linha do Tempo*”.

Regra Geral

RPPS

CUSTEIO

BENEFÍCIOS



A última reforma promovida foi em 2015, com o refazimento da unificação dos fundos de previdência LCE 662/2015 e a criação da Previdência Complementar LCE 661/2015. A fusão dos fundos naquele momento, favoreceu a amenização dos aportes para cobertura da insuficiência financeira, suportada pelo Tesouro do Estado. Porém, o folego momentâneo do déficit retorna de forma crescente e em maior intensidade, devido as primeiras aposentadorias de servidores do extinto fundo previdenciário que alcançaram os requisitos para a aposentadoria, segundo estudo de impacto realizado pelo IPREV em 2016.

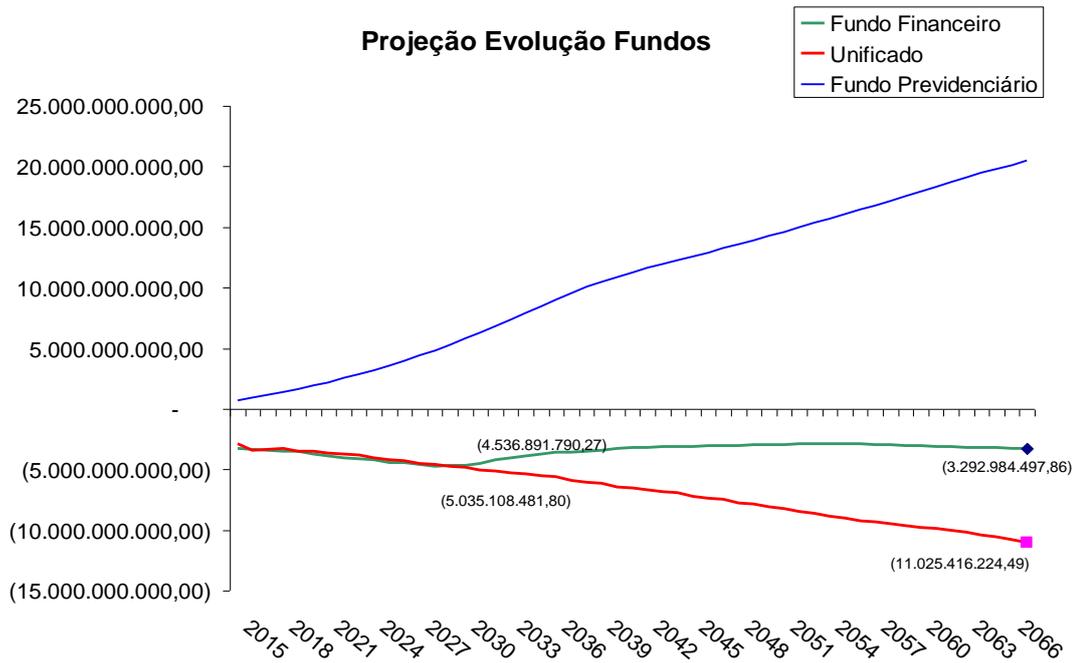
Os gráficos 09 e 10 abaixo ilustram o comportamento das receitas e despesas previdenciárias, de acordo com o cálculo atuarial⁶ do IPREV/SC, antes e depois da LCE 662/2015. A linha AZUL trata-se do Fundo Previdenciário e a evolução da receita para a formação de poupança. A linha VERDE expressa a tendência do Fundo Financeiro na conversão de longo prazo ao eixo X. A linha VERMELHA indica o déficit previdenciário, ou o total de aportes anuais, que seriam cobertos pelo Tesouro Estadual.

No período de análise (2016 à 2066) pode-se observar que a fusão dos fundos representa uma sutil redução anual do déficit até 2030, comparando com o déficit do Fundo Financeiro. Sendo que a partir deste período a projeção é de agravamento do déficit, em função do somatório das aposentadorias programadas. O valor do déficit ao final do período - a valor presente – é de R\$ 11 bilhões, asseverando significativamente o déficit previdenciário na ordem de 4 vezes o valor atual da insuficiência.

(Relatório IPREV/DGES, 2016)

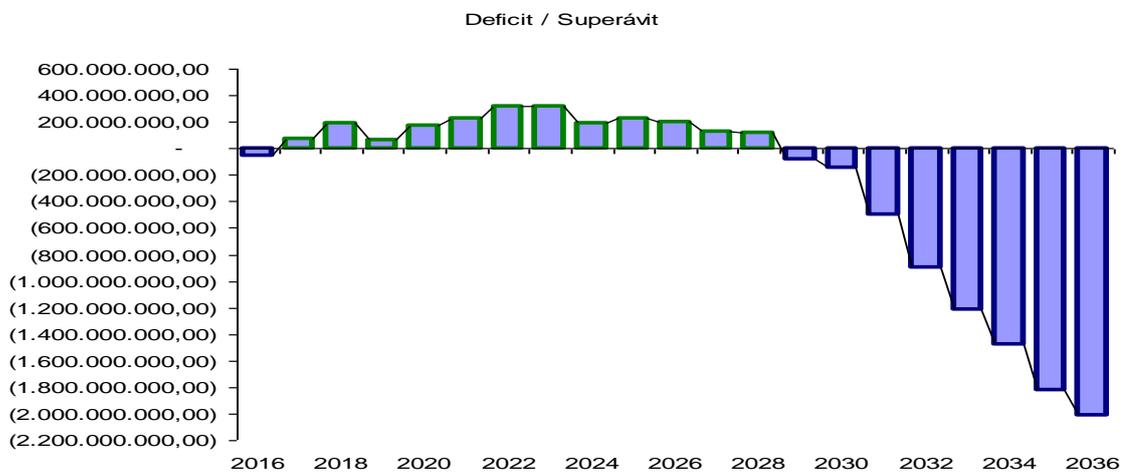
⁶ Cálculo Atuarial de 2016 - consultoria contratada, CSM Atuarial. Os cálculos são realizados a partir da base de dados dos servidores, anualmente enviados pelos Poderes e Órgãos que compõem o RPPS/SC.

Gráfico 09 – Evolução de recursos por ativo



O gráfico 10 ilustra a teórica economia projetada, no valor de R\$ 2,25 bilhões, correspondente ao somatório do período positivo, em relação ao que se aportaria junto ao extinto Fundo Financeiro para a cobertura do déficit. É importante destacar que o cálculo atuarial não considera a entrada de novos servidores nas projeções do déficit atuarial, concentrando-se apenas na geração presente de segurados.

Gráfico 10 – Evolução e projeção do déficit



Em que pese a projeção de acumulação positiva de poupança, no caso do extinto fundo previdenciário, a época já indicava a tendência e déficit atuarial, em função da massa de segurados com características de aposentadoria especial (militares e professores). Portanto, uma questão de tempo para a implementação de novas medidas de equacionamento.

4.2. RPPS SC – SITUAÇÃO ATUAL – Quadro Civil

A tabela a seguir expressa a massa de segurados alocados, por poder e órgão, e os valores médios de remunerações, das massas de servidores ativos e inativos. Conforme a base de dados de 2020, o total de servidores ativos é de 47.625 e de aposentados é de 49.522, mais 9.677 pensões por instituidor de pensão (servidor falecido), representando mais de 12 mil benefícios de pensão, quando consideradas as cotas-partes com mais de um dependente, e ainda as pensões de militares que permanecem sendo concedidas pelo IPREV.

Tabela 03 – Dados quantitativos de ativos e inativos por Órgão – Quadro Civil

Ativos por Poder	Item	ATIVOS			INATIVOS		
		Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Total
Assembleia Legislativa	Nº Servidores	141	208	349	384	361	745
	Salário Médio	16.989	18.927	18.144	23.301	24.920	24.085
	Folha Salarial	2.395.483	3.936.713	6.332.197	8.947.448	8.996.218	17.943.666
Poder Executivo	Nº Servidores	24.739	14.982	39.721	36.079	10.333	46.412
	Salário Médio	5.478	7.911	6.396	5.766	9.019	6.490
	Folha Salarial	135.528.431	118.521.820	254.050.251	208.017.757	93.191.595	301.209.352
Ministério Público	Nº Servidores	376	597	973	85	128	213
	Salário Médio	20.987	23.383	22.457	22.199	30.043	26.913
	Folha Salarial	7.891.225	13.959.571	21.850.795	1.886.884	3.845.493	5.732.377
Tribunal de Contas	Nº Servidores	160	231	391	159	185	344
	Salário Médio	22.094	20.090	20.910	21.173	25.332	23.410
	Folha Salarial	3.535.120	4.640.684	8.175.803	3.366.538	4.686.353	8.052.891
Tribunal de Justiça	Nº Servidores	3.558	2.633	6.191	1162	646	1.808
	Salário Médio	8.922	11.869	10.175	9.352	16.937	12.062
	Folha Salarial	31.743.757	31.249.899	62.993.657	10.866.916	10.941.089	21.808.005
Total	Nº Servidores	28.974	18.651	47.625	37.869	11.653	49.522
	Salário Médio	6.250	9.239	7.421	6.155	10.440	7.163
	Folha Salarial	181.094.016	172.308.687	353.402.703	233.085.543	121.660.748	354.746.291

Fonte: Prévias - Cálculo Atuarial 2021

*Para dimensionar a tabela ao relatório, as casas decimais de todos os valores foram ocultadas (para fins de cálculo, todos os valores foram utilizados).

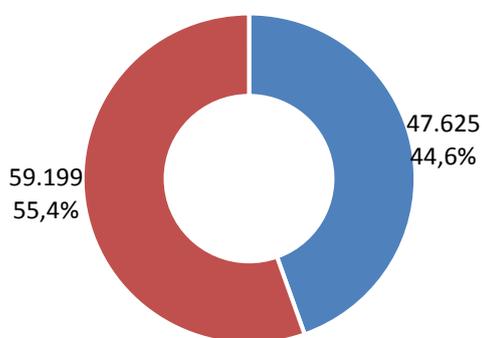
Tabela 04– Dados quantitativos das pensões

Item	Feminino	Masculino	Total
Número de Quotas	7.154	2.523	9.677
Pensionistas Provento Médio	7.612,71	4.779,96	6.874
Folha Mensal	54.461.304,25	12.059.838,82	66.521.143,07

Fonte: Prévía - Cálculo Atuarial 2021

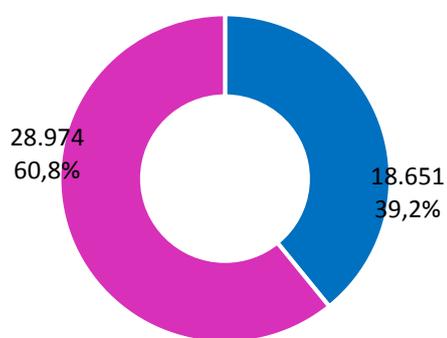
4.2.1. ESTATÍSTICA GERAL – Quadro Civil

Gráfico 11 – Massa de segurado por benefício



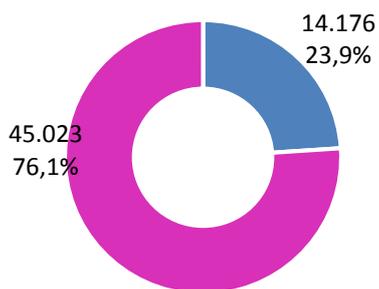
■ Ativos ■ Beneficiários

Gráfico 12 – Massa de ativos por sexo



■ Masculino ■ Feminino

Gráfico 13 - Beneficiários por Sexo



■ Masculino ■ Feminino

Gráfico 14 - Beneficiários por Tipo

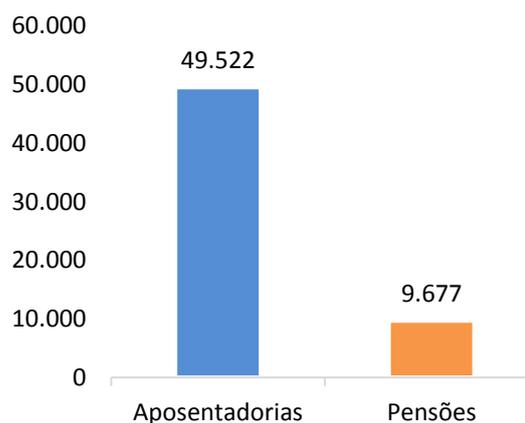
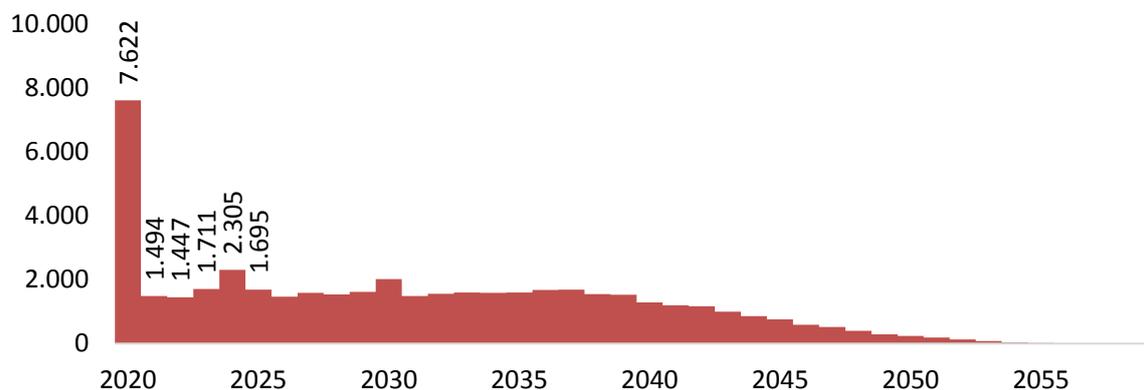


Gráfico 15 - Previsão de Novos Benefícios de Aposentadoria, por Ano



Dados (Gráfico 11 – 15): Base de dados IPREV – Nov/2020

A partir dos dados da tabela 05 pode-se estabelecer alguns indicadores que possibilitam mensurar a participação de cada Poder na previdência estadual.

A massa de segurados perfaz um total de 106.824, distribuídos pelos poderes e órgãos autônomos com as respectivas participações no computo total, perfazendo uma folha de pagamentos mensal de R\$ 774.670.137 milhões.

O Poder Executivo, constitui 88,73% da massa de segurados, sendo que em relação a despesas total da folha de pagamento, equivale 78,51% do custo. No caso do Poder Legislativo, a massa segurada corresponde a 1,37%, e despense 3,67% de recursos da folha total.

O peso da folha em relação a massa de segurados (C/D) indica quanto maior o produto da divisão, maiores são as remunerações médias.

Tabela 05 – Massa de segurados por Órgão

Poderes	Servidores (ativos e inativos)	Folha Mensal	Partic. Despesas com a Folha	Distrib. da massa de segurados	Peso da Fls. Em relação a massa de segurados	Relação Ativos / Inativos
ALESC	1.459	28.444.126	3,67%	1,37%	2,7	0,31
Executivo	94.781	608.209.026	78,51%	88,73%	0,9	0,72
MPSC	1.294	30.186.824	3,90%	1,21%	3,2	3,03
TCE	829	17.655.538	2,28%	0,78%	2,9	0,89
TJ/SC	8.461	90.174.623	11,64%	7,92%	1,5	2,73
TOTAL	106.824	774.670.137	100,00%	100,00%		0,80

Fonte: Prévía - Cálculo Atuarial 2021

Nos gráficos a representação percentual da massa física e participação proporcional na despesa com a folha de pagamentos.

Gráfico 16 – Distribuição pela massa de segurados

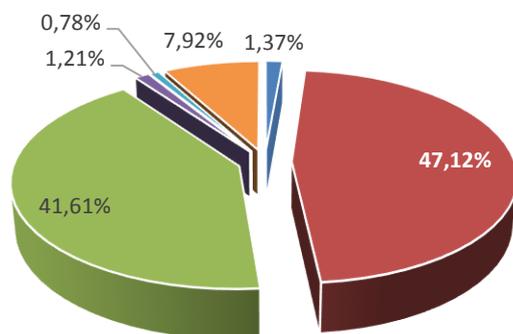
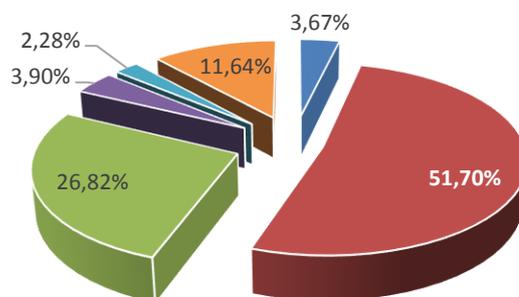


Gráfico 17 – Distribuição pela folha de pagamento



■ ALESC ■ Executivo ■ Professores ■ MPSC ■ TCE ■ TJ

■ ALESC ■ Executivo ■ Professores ■ MPSC ■ TCE ■ TJ

Dados (Gráfico 16 – 17): Base de dados IPREV – Nov/2020

4.2.2. RELAÇÃO ENTRE A MASSA FÍSICA DE ATIVOS X INATIVOS

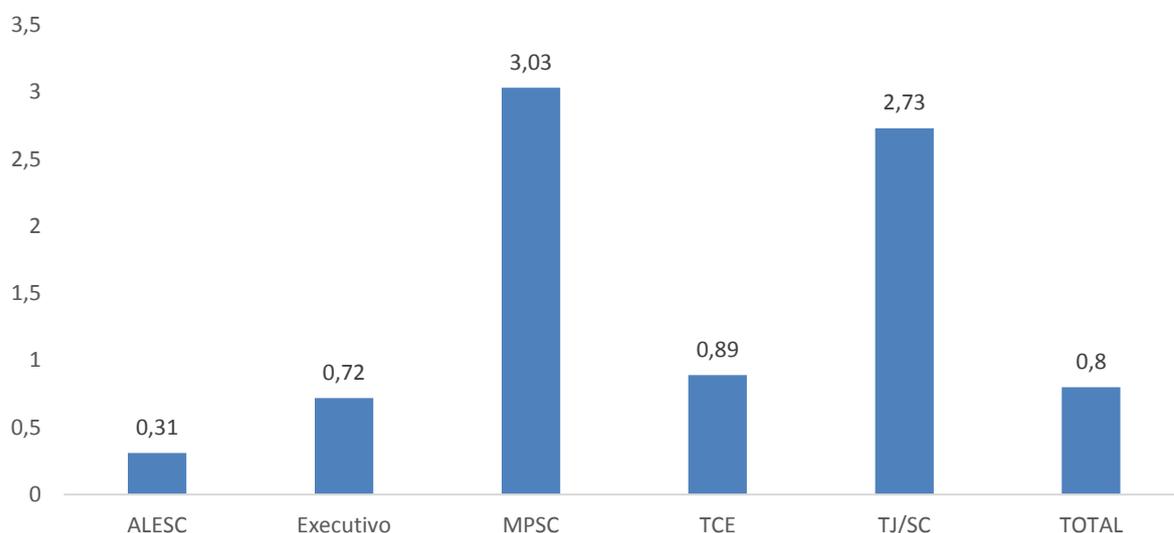
O regime de financiamento da previdência vem sendo operacionalizada em Repartição Simples, ou seja, as contribuições previdenciárias dos segurados ATIVOS e INATIVOS, acrescidas das contribuições patronais são utilizadas para pagamento dos benefícios aos atuais aposentados e pensionistas, sem a possibilidade de acumulação de reserva em razão do existente déficit entre a arrecadação de contribuição previdenciária e o total de pagamentos de benefícios, a tecnicamente denominada insuficiência financeira.

Neste modelo, que não é aderente aos ditames do art. 40 da Constituição Federal, a concepção é fundamentada na existência de uma base de contribuintes capaz de gerar receitas, no mínimo, igual às despesas, o que pressupõe a existência de um quantitativo maior de servidores ativos em relação aos beneficiários.

No caso do Estado de Santa Catarina, considerando a alíquota dos servidores de 14% e a patronal 28%, portanto um total de 42% da folha de pagamentos, seriam necessários 2,38 servidores contribuintes para fazer face a um benefício pago, caso as remunerações e proventos tivessem os mesmos valores.

Atualmente, conforme quadros anteriores, são 47.625 servidores em atividade, 49.522 aposentados e 9.677 pensões instituídas, portanto, um total de 106.824 segurados, ou seja, uma relação de 0,80 contribuintes para um beneficiário.

Gráfico 18 – Proporção ativo/inativo por Órgão



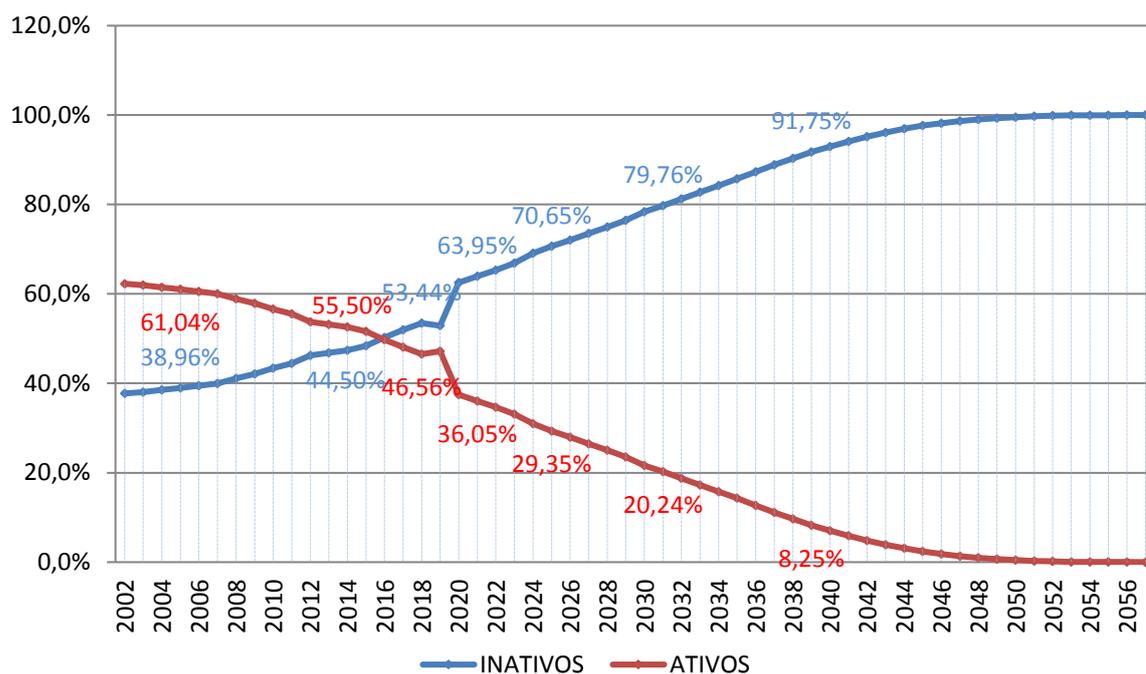
Fonte: Prévias - Cálculo Atuarial 2021

Na média geral dos segurados há menos de UM servidor na ativa para UM aposentado (0,80). No caso da ALESC, há mais que o dobro de servidores aposentados, em relação aos que estão em atividade (0,31). MP e TJ apresentam mais de DOIS servidores na ativa para cada UM aposentado.

Portanto, a massa atual de segurados e beneficiários, encontra-se em proporção desfavorável ao conceito de repartição simples, exigindo sucessivos e crescentes aportes do Tesouro para a cobertura da insuficiência financeira.

Assim, no gráfico 19 tem-se a evolução das massas de segurados entre ativos e inativos (incluindo pensionistas) para os próximos anos do RPPS (2021 – 2060). Em 2031 serão 3/4 de inativos para 1/4 de ativos, situação que impõe ao Tesouro o aumento continuado da cobertura da insuficiência financeira, carregando elevadas cifras de recursos para a previdência estadual.

Gráfico 19 – Projeção da proporção de ativos e inativos em relação a massa total



Fonte: Prévias - Cálculo Atuarial 2021

Concomitantemente, o cenário de curto prazo do RPPS/SC já demonstra forte deterioração. De acordo com as projeções atuariais, existem 9.116 servidores que apresentam os requisitos para aposentadoria em 2021, montante que totaliza aproximadamente 19,14% da massa de servidores ativos em Santa Catarina ou, R\$1,027 bilhões extras em despesas de pessoal anualmente. Na tabela a seguir é possível verificar os valores estratificados por gênero.

Tabela 06 – Caracterização servidores com requisitos para aposentadoria

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	3.015	6.101	9.116
Idade Média	61,7	57,0	58,5
Tempo de Serviço Total	39	33	35
Remuneração Média (R\$)	11.742,81	7.156,86	8.673,60

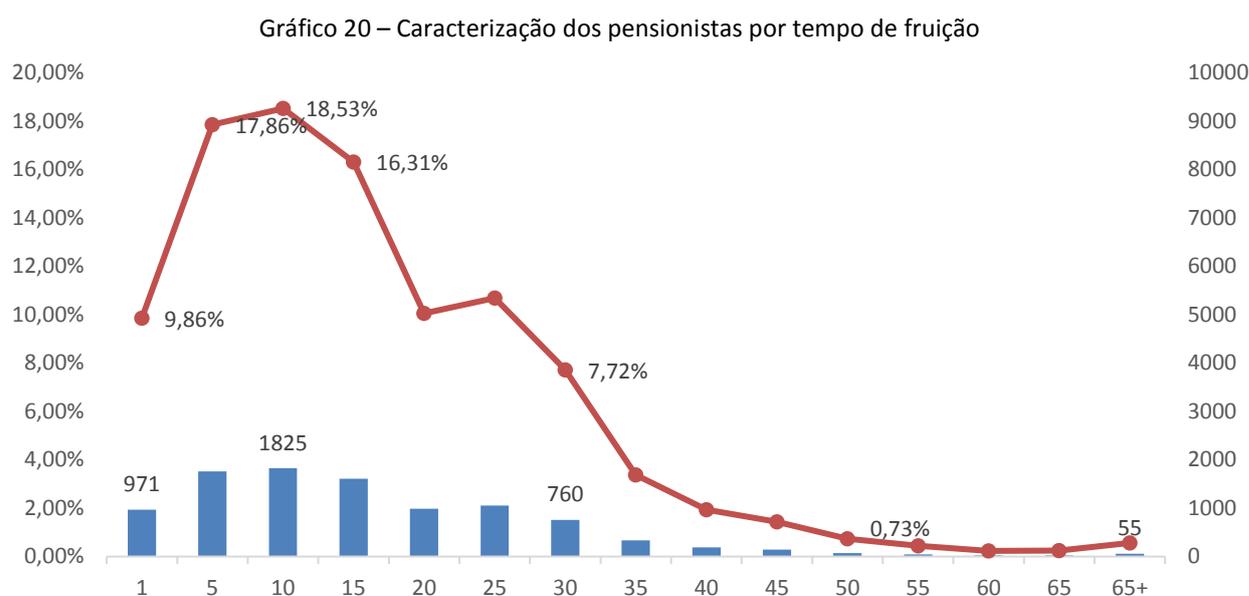
Fonte: Prévias - Cálculo Atuarial 2021

4.2.3. TEMPO DE FRUIÇÃO DE BENEFÍCIOS

Os benefícios pagos aos segurados da previdência estadual, podem ser estratificados pelo tempo de recebimento de benefício de PENSÃO e APOSENTADORIA. Nos gráficos a seguir, encontram-se agrupados a quantidade de beneficiários por tempo de fruição de benefício previdenciário, contados em intervalos de 5 anos, além da verificação da folha salarial dos pensionistas por tempo de benefício

PENSÃO

Nesta seção os benefícios de pensão serão estratificados pelo tempo de fruição, sendo possível verificar

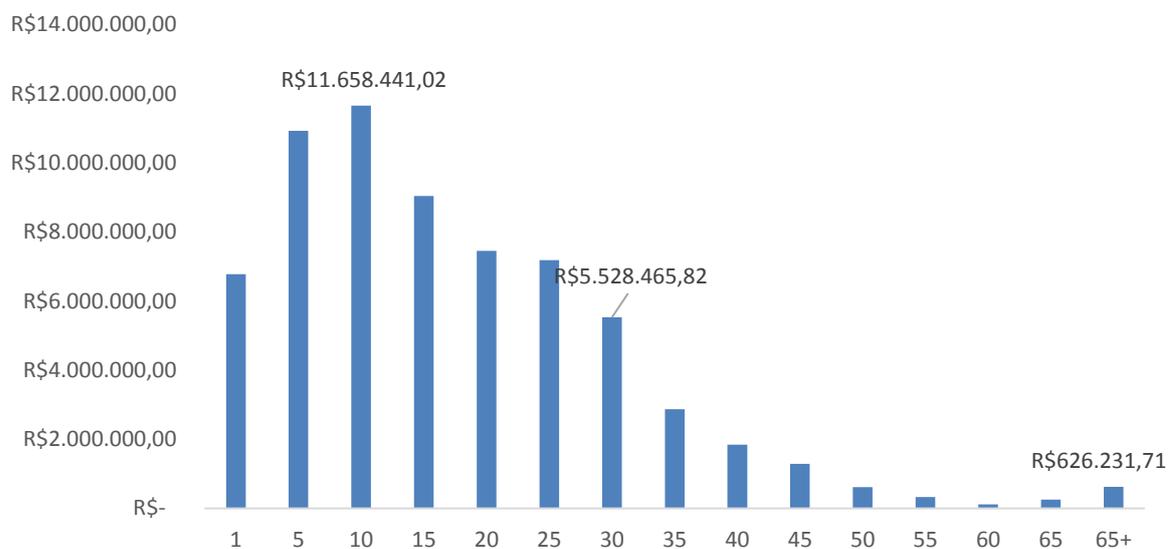


Dados: Base de dados IPREV – Nov/2020

Depreendem-se as seguintes constatações:

1. 46% dos beneficiários encontram-se recebendo por até 10 (os 3 primeiros valores do gráfico) anos e; 44,7% entre 15 e 30 anos.
2. Existem em média 10% de pensionistas que fruem de seu benefício há mais de 30 anos;
3. Existem 0,56% (55) pessoas que apresentam tempo de fruição superior a 65 anos.

Gráfico 21 – Caracterização da folha salarial de pensionistas por tempo de fruição



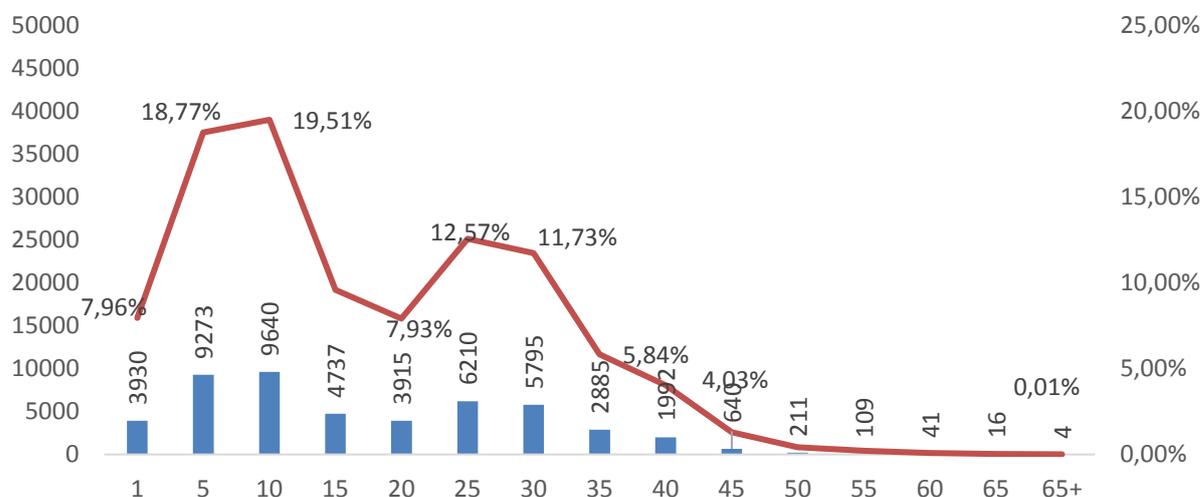
Dados: Base de dados IPREV – Nov/2020

Depreendem-se as seguintes constatações:

1. Os beneficiários que recebem por até 10 apresentam uma folha mensal de 11,658 milhões de reais por ano.
2. A folha dos benefícios com até 30 anos perfazem um montante total de R\$58 milhões.
3. A folha de pensionistas com benefício superior a 65 anos é aproximadamente 626 mil reais por mês, cerca de 7,514 milhões de reais por ano.

APOSENTADORIA

Gráfico 22 – Caracterização dos aposentados por tempo de fruição

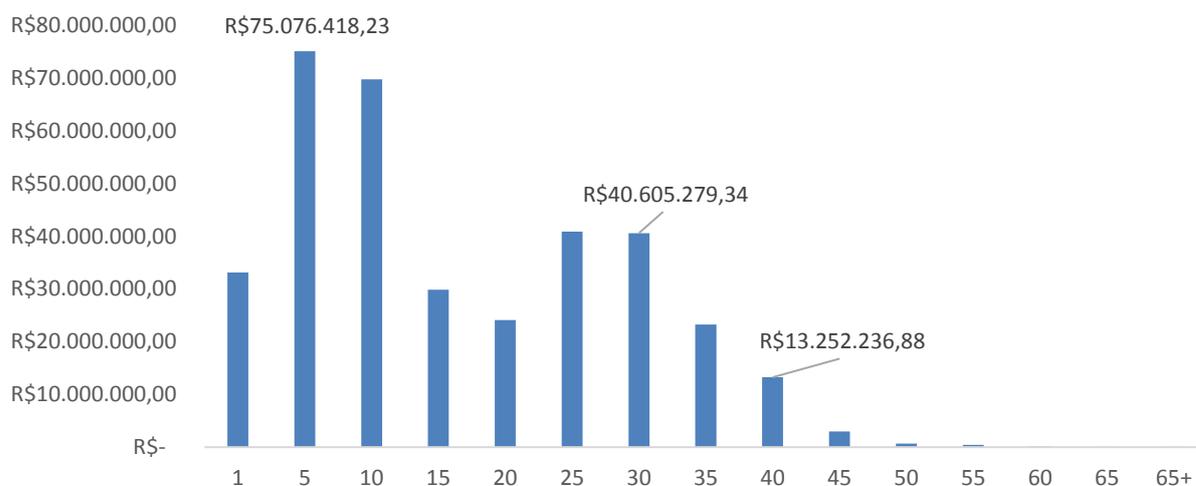


Dados: Base de dados IPREV – Nov/2020

Depreendem-se as seguintes constatações:

1. 42% dos benefícios de aposentadoria estão sendo pagos entre 20 e 40 anos de fruição, perfazendo 20.797 benefícios;
2. Aproximadamente 2,00% (1021) aposentados recebendo por período compreendido entre 45 a 65 anos;
3. 46% dos aposentados estão recebendo benefício por até 10 anos.

Gráfico 23 – Caracterização da folha salarial mensal de aposentados por tempo de fruição



Dados: Base de dados IPREV – Nov/2020

Depreendem-se as seguintes constatações:

1. A maior folha de pagamento está concentrada em benefícios de aposentadoria mais jovens, com até 10 anos.
2. Aproximadamente 13 milhões de reais são dispendidos por mês em pagamento de benefícios com tempo de fruição entre 35 a 40 anos.
3. A folha anual de benefícios de aposentadoria com mais de 65 é menor que a folha anual de pensionista.

4.2.4. COMPARAÇÃO GASTOS PREVIDENCIÁRIOS

A dimensão da previdência estadual pode ser comparada com a população dos municípios catarinenses, onde 35%, ou seja 106, dos 295 municípios, possuem até 5 mil habitantes e, 56% ou 166 municípios apresentam população até 10 mil habitantes, segundo dados do IBGE (2020). Pode-se dizer que a previdência estadual equivale a aproximadamente a 26 municípios catarinenses, com até 5 mil habitantes. No universo da população do estado orbitando a 7 milhões de pessoas, tem-se um contingente de servidores públicos e beneficiários na ordem de 106 mil, ou 1,51% do total.

Os gastos com essa pequena parte da população são assimétricos com os demais catarinenses. Segundo dados da Secretaria da Fazenda, a Receita Corrente Líquida - RCL atingiu, em 2020 um montante de R\$26,74 bilhões, entretanto, os gastos previdenciários foram de aproximadamente R\$10,6 Bi com aproximadamente 106 mil servidores, restando apenas R\$16,14 Bilhões para os 6,89 milhões de habitantes restantes. De forma geral, enquanto o gasto per capita com os segurados do RPPS/SC são de aproximadamente 100 mil reais, os gastos com o restante da população são de aproximadamente R\$2.500.

4.2.5. CONCENTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os valores a título de remuneração foram separados entre Ativos, Inativos e Pensionistas, sendo ainda equiparados por faixa de salário mínimo (R\$ 1.100). Os valores realçados em amarelo representam a faixa salarial com a maior concentração de beneficiários.

	ATIVOS					INATIVOS					PENSIONISTAS				
	EXECUTIVO	ALESC	MPSC	TCE	TJ-SC	EXECUTIVO	ALESC	MPSC	TCE	TJ-SC	EXECUTIVO	ALESC	MPSC	TCE	TJ-SC
1 SM	1,79%	0,86%	0,00%	0,00%	0,00%	0,18%	0,00%	0,00%	0,00%	0,17%	5,58%	1,64%	0,00%	1,06%	0,65%
1+ A 3 SM	10,90%	1,72%	0,00%	0,26%	0,00%	10,99%	0,00%	0,47%	0,00%	7,08%	29,27%	3,01%	0,90%	4,26%	16,85%
3+ A 6 SM	40,22%	11,75%	0,00%	0,51%	5,14%	63,82%	1,21%	0,47%	1,45%	15,15%	42,23%	19,13%	13,51%	15,96%	23,11%
6+ A 10 SM	28,33%	2,01%	6,47%	2,81%	40,30%	16,44%	9,80%	1,88%	8,72%	35,18%	11,42%	34,97%	3,60%	11,70%	22,03%
10 a 15 SM	10,62%	12,89%	26,10%	23,53%	31,95%	4,96%	15,70%	15,49%	17,73%	24,17%	4,90%	22,40%	3,60%	4,26%	14,47%
15 a 20 SM	3,76%	24,36%	13,36%	42,20%	11,34%	1,00%	21,61%	16,90%	15,41%	7,85%	2,18%	11,48%	9,91%	2,13%	3,67%
20 a 25 SM	1,85%	13,18%	3,70%	18,41%	1,73%	1,12%	15,44%	7,51%	22,38%	2,05%	2,03%	5,74%	31,53%	6,38%	9,72%
25 a 30 SM	1,18%	11,17%	1,03%	9,21%	0,57%	0,95%	15,84%	9,86%	16,86%	1,49%	1,50%	1,09%	10,81%	4,26%	2,38%
30+ SM	1,36%	22,06%	49,33%	3,07%	8,98%	0,53%	20,40%	47,42%	17,44%	6,86%	0,88%	0,55%	26,13%	3,19%	7,13%

Dados: Base de dados IPREV – Nov/2020

Os valores realçados em negrito representam a faixa salarial com a maior concentração de beneficiário. No caso do Ministério Público, 49,33% recebem acima de 30 salários mínimos.

5. FINANÇAS PÚBLICAS E PREVIDÊNCIA

A situação atual da previdência e dos impactos desta, junto ao Tesouro, a sociedade, e perante a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), são abordados inicialmente para a formulação de diagnóstico.

5.1. DESPESA COM PESSOAL

O maior e mais significativo compromisso financeiro do Tesouro está na despesa com pessoal, esta despesa apresenta uma característica singular, qual seja, ela já se encontra contratada – para a atual massa de segurados - e apresenta crescimento vegetativo, segundo análise atuarial relativa ao ano de 2020, de 2,03% ao ano (taxa real). Enquanto as receitas do Estado são estimadas e a depender de assertiva política econômica doméstica (governo federal), capaz de estimular o crescimento econômico, medido pelo PIB, e ainda apresentar céleres respostas a minimizar efeitos exógenos nocivos.

Portanto, resta ao ente subnacional pouca gerência sobre o comportamento da arrecadação, cabendo somente o uso de política fiscal e de controle de despesas de custeio, na tentativa de adimplir os compromissos assumidos e ainda promover o desenvolvimento econômico.

Destarte, a fim de verificar o quanto a despesa de pessoal vem evoluindo ao longo do tempo, foram selecionados os últimos 12 anos e comparados com a Receita Corrente Líquida do Estado (RCL).

A tabela 02 mostra a evolução da folha de pagamentos de salários e benefícios previdenciários dos servidores e segurados.

- Pessoal Executivo – corresponde a folha total do Poder **Executivo incluindo o pessoal ativo e comissionados; grupos de inativos pagos pelo tesouro e; mão de obra terceirizada quando em substituição.**
- Pessoal Ativo Executivo – folha dos servidores ativos e comissionados do Poder Executivo;
- Pessoal Ativo Consolidado – folha de servidores ativos e comissionados de todos os Poderes e Órgãos;
- Aposentadoria e Pensões Consolidado – folha de inativos e pensionistas de todos os Poderes e Órgãos;
- Receita Corrente Líquida – receita líquida de arrecadação, conforme LRF.

- LRF Exec. = Percentual da RCL comprometida com a despesa de pessoal do Poder Executivo;
- LRF Total = Percentual da RCL comprometida com a despesa de pessoal no conjunto dos Poderes;
- LRF TCE = Percentual com despesas de pessoal auferido pelo TCE, conforme relatórios técnicos de avaliação das contas do governo.

Tabela 07 – Folha de pagamento e LRF (Em bilhões de reais)

	Pessoal Executivo	Pessoal Ativo Executivo	Pessoal Ativo Consolidado	Aposentadorias e Pensões Consolidado	Receita Corrente Líquida (RCL)	LRF Exec	LRF Consol	LRF TCE
2009	3,86 Bi	3,24 Bi	4,22 Bi	2,02 Bi	10,41 Bi	37,10%	46,40%	46,40%
2010	4,96 Bi	3,78 Bi	4,9 Bi	2,37 Bi	11,86 Bi	41,81%	51,10%	51,10%
2011	5,77 Bi	4,34 Bi	5,64 Bi	2,86 Bi	13,79 Bi	41,80%	51,20%	51,22%
2012	6,75 Bi	4,98 Bi	6,34 Bi	3,19 Bi	14,54 Bi	46,46%	55,96%	55,96%
2013	7,45 Bi	5,36 Bi	6,94 Bi	3,57 Bi	15,89 Bi	46,90%	56,20%	56,40%
2014	8,58 Bi	6,13 Bi	7,91 Bi	4,15 Bi	17,84 Bi	48,12%	57,55%	57,57%
2015	9,42 Bi	6,58 Bi	8,45 Bi	4,87 Bi	19,41 Bi	48,52%	58,35%	58,54%
2016	9,75 Bi	7,09 Bi	9,13 Bi	5,52 Bi	20,49 Bi	47,59%	57,45%	57,45%
2017	10,51 Bi	7,23 Bi	9,46 Bi	5,95 Bi	21,13 Bi	49,73%	59,92%	59,92%
2018	11,1 Bi	7,66 Bi	9,91 Bi	6,31 Bi	22,77 Bi	48,76%	58,47%	58,47%
2019	11,47 Bi	7,94 Bi	10,9 Bi	6,9 Bi	25,08 Bi	45,75%	55,45%	55,45%
2020	11,88 Bi	8,07 Bi	10,6 Bi	6,97 Bi	26,74 Bi	44,42%	55,12%	-

Dados: SEFAZ/SC (Relatório de Gestão Fiscal /RGF) e TCE/SC (Relatórios Técnicos Contas do Governo)

Depreendem-se as seguintes constatações:

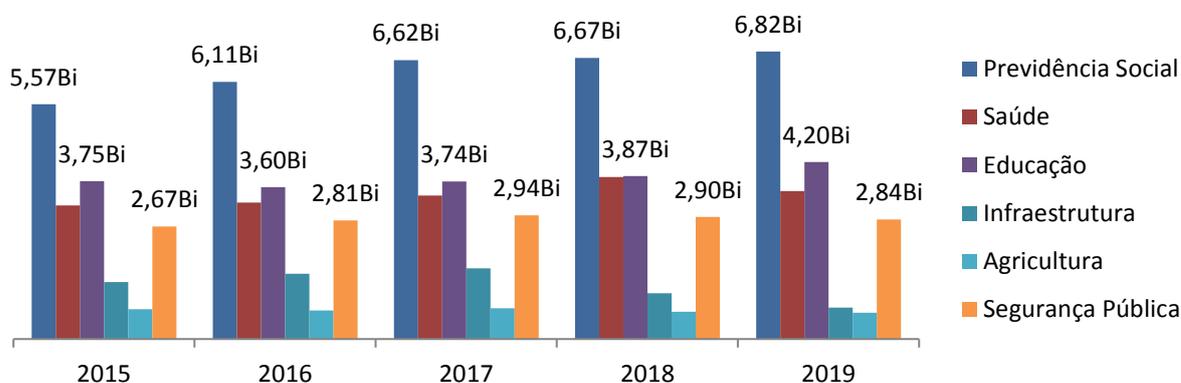
- I. O crescente comprometimento dos limites legais da LRF com a despesa de pessoal:
O comprometimento da folha líquida do Poder Executivo em relação aos limites da LRF, em 2009, saltou de 37,1% para 49,73% em 2017; em 2018 para 48,76%; em 2019 contraiu para 45,75%; em 2020 seguiu contraindo para 44,42% em função do crescimento da RCL e da reforma administrativa.
- II. O comprometimento de despesas com pessoal em todos os poderes no consolidado saiu em 2009 de 49%; alcançou 59,9% em 2017; e 58,4% em 2018; em 2019 55,45%; em 2020 55,12%.
- III. A participação da folha de inativos na despesa total com o pagamento de pessoal, já totaliza 26,8% da RCL em 2020, resultado inferior ao observado em 2019 27,50% em razão da elevação nas receitas do estado e da reforma administrativa.

- IV. O crescimento das despesas de pessoal em proporção à LRF do poder executivo, pode ser explicado pela elevação do piso salarial do magistério, em território nacional. Segundo dados do Ministério da Educação, entre os períodos de 2009 a 2020, o salário mínimo dos professores passou de R\$ 950,00 para R\$ 2.886,24.

5.2. COMPARATIVO DE DESPESAS

No gráfico 24 é possível observar a comparação entre os gastos previdenciários em relação a outras áreas de atendimento a sociedade a fim de dimensionar o tamanho da despesa previdenciária do RPPS/SC.

Gráfico 24 – Gastos previdenciários x Gastos públicos essenciais



Fonte: TCE-SC/ Contas do governo - 2019 (Relatório Técnico).

Destaque para o RPPS que utilizou R\$ 6,8 bi em 2019, para o pagamento de mais de 70 mil benefícios previdenciários, montante superior ao gasto combinado com saúde (3,51 Bi) e segurança pública (2,84 Bi) neste mesmo ano.

Tabela 08 – Coeficiente de gastos previdenciários

	2015	2016	2017	2018	2019
Saúde	1,76	1,89	1,94	1,73	1,94
Educação	1,49	1,70	1,77	1,72	1,62
Infraestrutura	4,11	3,94	3,94	6,14	9,18
Agricultura	7,89	9,03	9,01	10,26	10,87
Segurança Pública	2,09	2,17	2,26	2,30	2,41

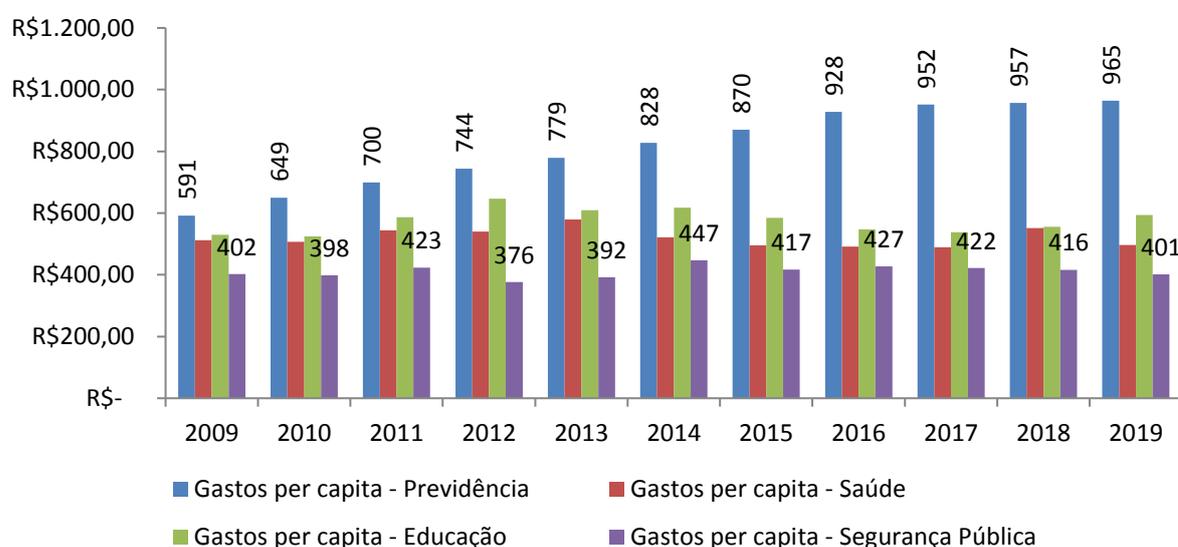
Fonte: TCE-SC/ Contas do governo - 2019 (Relatório Técnico).

A Tabela 08 representa um coeficiente de quantas vezes a previdência demandou recursos em relação aos dispêndios das áreas elencadas. No ano de 2019, o pagamento de

aposentadorias e pensões superou em 1,62 vezes o orçamento com educação, 2,41 vezes em segurança pública, 10,87 vezes em agricultura e 9,18 vezes em infraestrutura⁷.

Outra forma de mensurar a escalada das despesas previdenciárias é verificar o quanto cada cidadão catarinense teve que desembolsar ao longo do período analisado, para suprir o total das despesas do RPPS de Santa Catarina. O gasto *per capita* que era de R\$ 591 em 2009, saltou para R\$ 965 em 2019, em valores atualizados pelo IPCA.

Gráfico 25 – Despesa per capita (Atualizados a valores de 2019)



Dados: TCE-SC/ Contas do governo - 2019 (Relatório Técnico) e Estimativas da População – IBGE (2020).

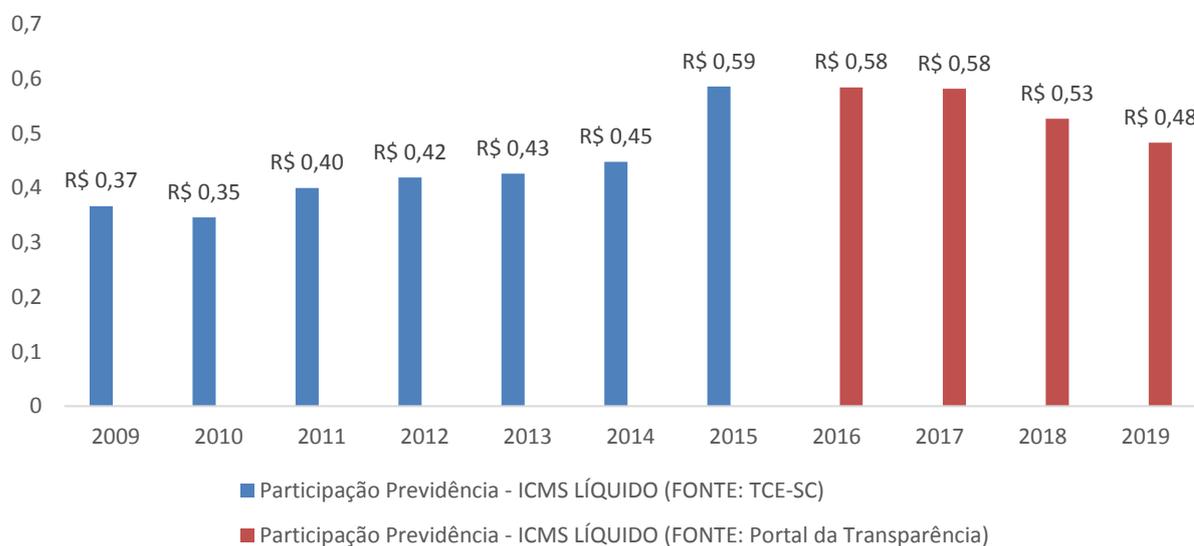
A variação percentual das despesas *per capita* real foi de 63%, em contrapartida, os demais setores listados apresentam uma taxa de crescimento real média de 3% no mesmo período.

O principal imposto arrecadado pelo Tesouro do Estado é o ICMS, correspondendo em média a 90% da Receita Corrente Líquida, é um imposto aplicado diretamente sobre o consumo, então para cada compra efetivada pelo cidadão consumidor, tem-se que a cada R\$ 1,00 (um real) de imposto pago a título de ICMS, são destinados R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos) somente para o pagamento de benefícios previdenciários aos servidores e pensionistas do Regime Próprio de Previdência. Em contrapartida, a cada um real de imposto

⁷ Gestão do meio ambiente, habitação, transporte, urbanismo, saneamento, comunicação.

recolhido a título de ICMS, são destinados R\$ 0,77 (setenta e sete) centavos para o pagamento da folha consolidada de ativos.

Gráfico 26 – Proporção histórica despesas folha de pagamento/arrecadação ICMS



Dados: TCE/Contas do Estado, Portal da Transparência SC

Percebe-se deste gráfico as seguintes constatações:

1. Observando o ICMS Líquido, valor que exclui do cômputo da arrecadação a transferência da cota parte para municípios, repasse ao FUNDEB e restituições, a inexorabilidade dos gastos é ainda maior. Para cada real arrecadado sobre o ICMS Líquido, apenas 0,37 centavos eram destinados ao pagamento da previdência estadual em 2009. Após 10 anos, este valor é de 0,48 centavos.

5.3. TENDÊNCIAS E ANÁLISES FINANCEIRAS

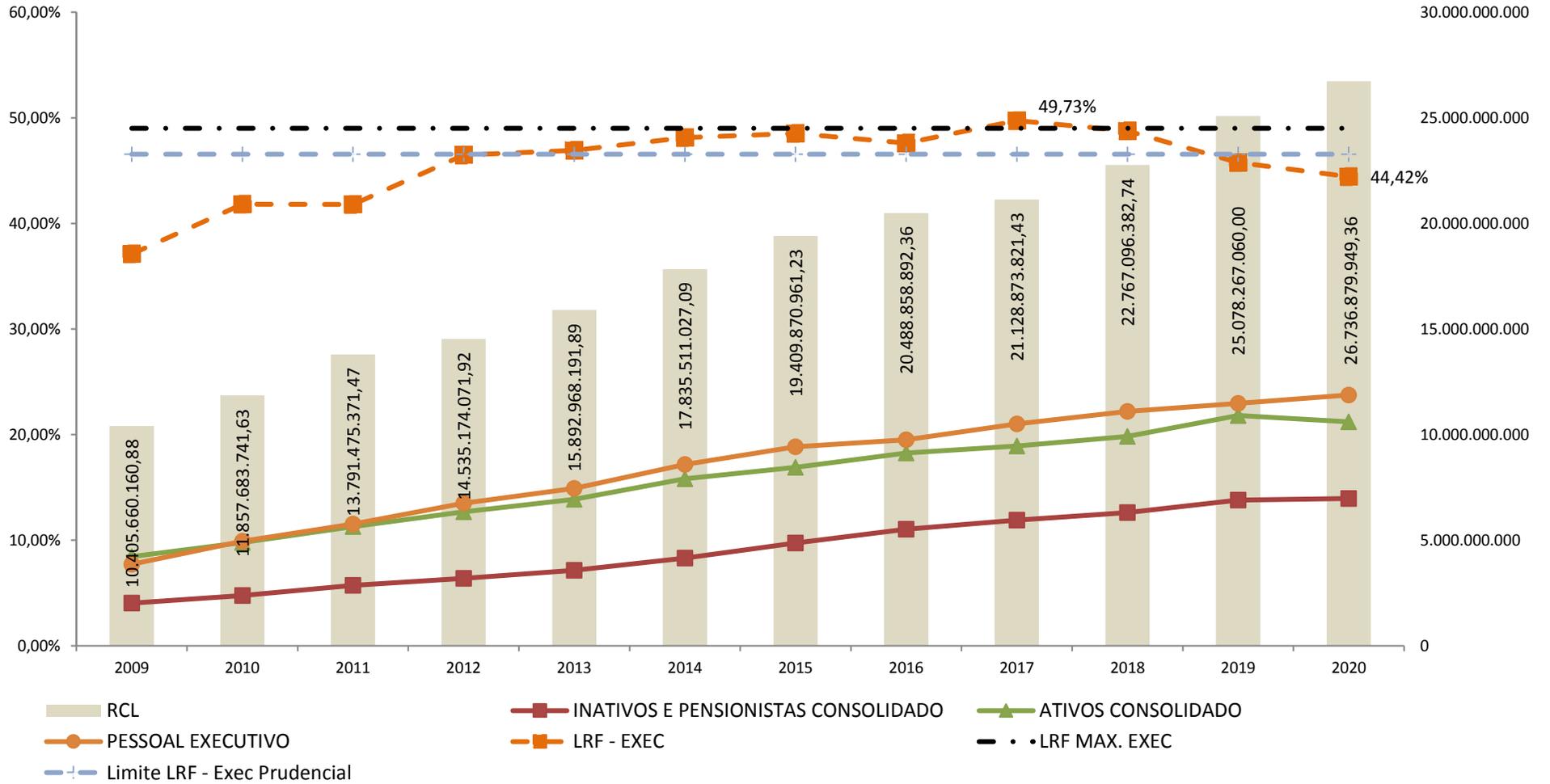
Em 2020 o valor total consolidado pago em benefícios foi de R\$ 6,973 bilhões, representando um crescimento de 245,51% em relação a 2009. A despesa de pessoal do **Poder Executivo** alcançou a cifra de R\$ 11,8 bi no exercício de 2020, incluídas as rubricas de obrigação do Tesouro e mão de obra terceirizada.

Importante destacar que uma proporção elevada de servidores do estado já apresenta os requisitos mínimos para a aposentação e/ou já se encontra em fruição de benefícios

previdenciários. De acordo com o relatório atuarial, a projeção de novas aposentadorias até o ano de 2023 é de 12.274 servidores. Destes, 9.116 já apresentam os requisitos para aposentadoria, elevando ostensivamente as despesas previdenciárias para o presente exercício fiscal.

No gráfico 27 é possível verificar a evolução da folha de pagamento e seu impacto nas finanças públicas estaduais. Concomitantemente, observar o crescimento nominal da despesa de pessoal, bem como, o percentual de comprometimento nos limites da LRF do poder Executivo. Tomando como exemplo o ano de 2017, o comprometimento com a despesa de pessoal totalizou 49,7% da RCL estadual, superando o limite legal de 49%. Os 3 últimos exercícios houve o retorno das despesas com pessoal aos limites abaixo da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Gráfico 27 – Evolução financeira: Santa Catarina



Dados: SEFAZ/SC (Relatório de Gestão Fiscal /RGF) e TCE/SC (Relatórios Técnicos Contas do Governo)

5.3.1. TAXAS DE CRESCIMENTO

Foram atualizados os valores da tabela 09, pelo IPCA, até dezembro de 2020 e extraídas as Taxas Reais de Crescimento das Folhas por Grupos e, comparadas com o crescimento da Receita Corrente Líquida.

Tabela 09 – Crescimento real da folha de pagamento e da RCL

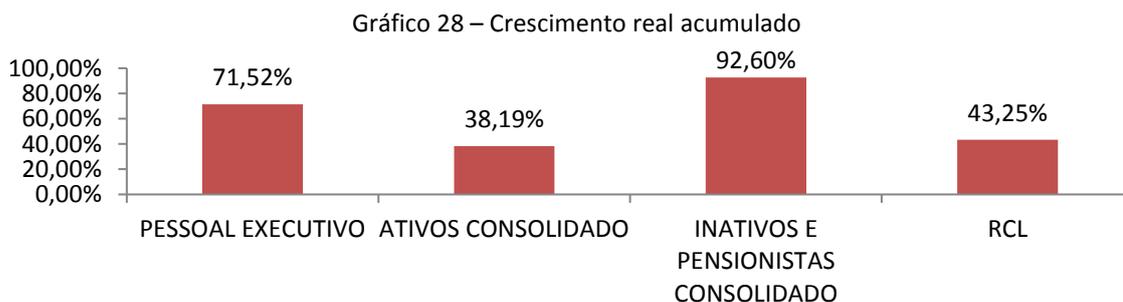
Variação Percentual da Folha de Pagamento e da RCL				
	PESSOAL EXECUTIVO	ATIVOS CONSOLIDADO	INATIVOS E PENSIONISTAS CONSOLIDADO	RCL
2010	24,9%	12,8%	14,4%	10,8%
2011	11,8%	10,8%	15,9%	11,8%
2012	12,0%	7,4%	6,6%	0,8%
2013	5,8%	4,9%	7,2%	4,8%
2014	10,1%	9,0%	11,1%	7,3%
2015	4,3%	1,6%	11,7%	3,5%
2016	-5,4%	-1,3%	3,4%	-3,6%
2017	1,8%	-2,2%	1,9%	-2,6%
2018	-1,0%	-1,8%	-0,6%	1,0%
2019	-4,4%	-3,9%	1,1%	1,9%
2020	-1,0%	-2,7%	-3,3%	2,0%
Média	5,4%	3,1%	6,3%	3,4%

Dados: SEFAZ/SC (Relatório de Gestão Fiscal /RGF) e TCE/SC (Relatórios Técnicos Contas do Governo)

As médias acumuladas se apresentam díspares, indicando o descompasso entre o crescimento da RCL de 3,4%, com as despesas com pessoal, sendo o Poder Executivo com 5,4%, e a folha de ativos consolidado com crescimento médio de 3,1%.

O crescimento da folha de pagamento da previdência em relação a RCL, pode ser explicado pela concessão de novos benefícios, maior duração no pagamento destes benefícios, e não somente pelo reajuste monetário dos benefícios pagos.

A folha de ativos do executivo apresentou variação real acumulada de 71,52% e a RCL de 43,25%, no período. Tal resultado explica a evolução acentuada das despesas de pessoal em relação a Lei de Responsabilidade Fiscal.



A diferença nas taxas tende a acelerar o agravamento dos sucessivos déficits financeiros e ferir os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

5.3.2. PROJEÇÕES RCL X FOLHA DE PESSOAL

Para fins de projeção fora extraída a média das taxas reais de variação dos valores da tabela 10, e aplicada para os períodos subsequentes, projetando assim a despesa com a folha de pagamento de pessoal Ativo e Inativo e a Receita Corrente Líquida, ilustradas no gráfico 28.

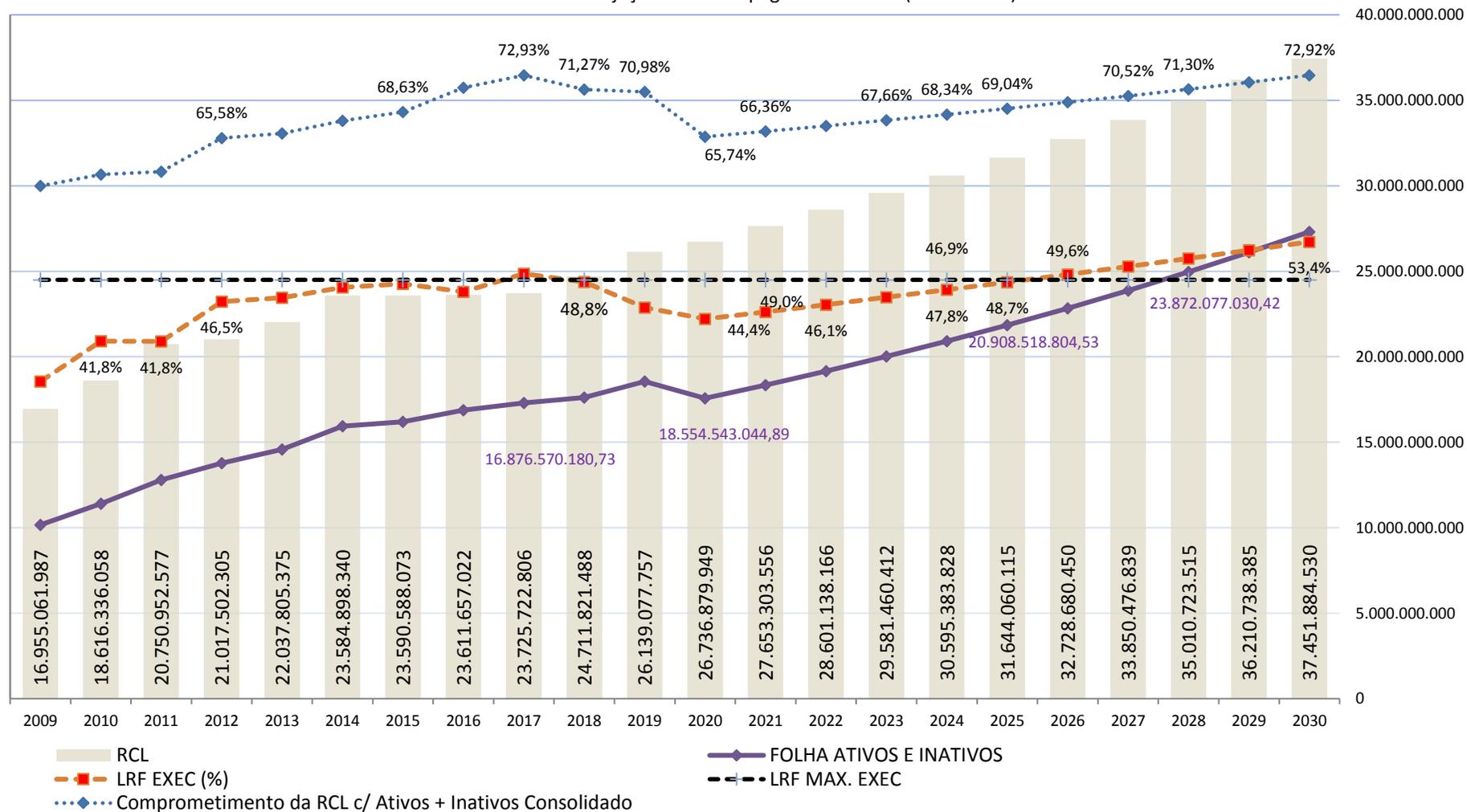
Foram utilizados os dados executados até 2020 e projetadas até o ano de 2030, onde em se mantendo as atuais taxas de crescimento são extraídas as seguintes observações:

- O somatório das despesas de ativos + inativos tendem a paulatinamente ir consumindo a RCL, comprimindo a capacidade do Estado em atender as demais despesas de custeio e investimentos. Em 10 anos seriam consumidos 71% da RCL somente para pagamento de pessoal e benefícios previdenciários.
- Em 2026 o Poder Executivo ultrapassaria os limites da LRF, alcançando 49,6% com despesas de pessoal.

Tabela 10 – SIGLAS GRÁFICO 04

SIGLAS GRÁFICO 04	LEGENDA
RCL	Receita Corrente Líquida (Atualizada Monetariamente pelo IPCA)
LRF (%)	Limite da Lei de Responsabilidade Fiscal do Poder Executivo.
LRF MAX.	Limite máximo em percentual com despesas de pessoal fixado na LRF Poder Executivo.
PESSOAL EXECUTIVO	Despesa com a folha de pagamento do Poder Executivo
PROJEÇÃO FOLHA/RCL	Projeção do comprometimento da RCL com a folha de Ativos e Inatos

Gráfico 29 – Projeção: Folha de pagamento e RCL (Atualizadas)



*A massa da previdência complementar encontra-se no cômputo dos cálculos, até o teto do RGPS.

Dados: SEFAZ/SC (Relatório de Gestão Fiscal /RGF) e TCE/SC (Relatórios Técnicos Contas do Governo)

No gráfico 38 pode-se observar 3 ciclos no comportamento da despesa total com pessoal em relação a RCL:

1. Trajetória ascendente entre 2009 e 2017, alcançando 72,93% da RCL com o pagamento de pessoal ativo e inativo (sem considerar as receitas de contribuições previdenciárias que são deduzidas para efeitos de enquadramento na LRF);
2. Trajetória descendente entre 2018 a 2020, fechando o ciclo em 65,74% - período influenciado pela EC 95/2016, que limita os gastos públicos, adicionadas as medidas administrativas no âmbito estadual que culminou com a reversão da trajetória de crescimento das despesas.
3. Projeção da Trajetória entre 2021 e 2030, considerando as atuais taxas de crescimento. Em que pese os ajustes pontuais a linha de tendência das despesas continua ascendente, indicando que as taxas de crescimento continuam descasadas, e que no médio prazo as despesas com pessoal venham a extrapolar os limites da LRF.

Imperioso registrar que a tendência é baseada na atual massa de segurados do regime de previdência, não prevendo qualquer reposição de servidores à medida que se aposentam, fato que influenciaria a ascendência das despesas, asseverando mais rapidamente as constrições financeiras.

5.3.3. DÉFICIT FINANCEIRO PREVIDENCIÁRIO - ATUAL

O quadro 02 apresenta o valor do déficit financeiro de cada Poder, onde estão computados: as contribuições previdenciárias, as despesas com o pagamento de benefícios previdenciários e despesas administrativas, esta última sendo associada à taxa de administração recolhida ao IPREV, proporcionalmente entre os poderes.

Quadro 02 – Evolução déficit financeiro por Órgão

	TCE	TJE	MPE	ALE	PEE	Outros	2020
ATIVOS							
Contrib. Previd.	13.882.912	111.246.490	37.638.919	11.421.315	460.635.237		634.824.874
Contrib Patronal	27.768.518	222.492.995	75.277.839	22.864.387	921.712.052		1.270.115.790
APOSENTADOS							
Contrib. Previd..	7.885.739	18.679.599	7.443.891	18.625.645	107.579.852		160.214.727
PENSIONISTAS							
Contrib. Previd..	1.594.907	5.328.619	3.364.080	3.553.836	29.396.060		43.237.504
RECEITA TOTAL	51.132.076	357.747.703	123.724.729	56.465.183	1.519.323.202	109.280.569	2.217.673.463
Folha Bruta Inativos	103.455.594	386.070.783	110.682.242	273.002.536	4.674.466.540	77.883.146	5.625.560.841
Desp Administ.	1.559.714	8.988.182	2.802.198	2.379.225	72.390.108		88.119.427
DESPESA TOTAL	105.015.308	395.058.965	113.484.440	275.381.761	4.746.856.648	77.883.146	5.713.680.268
SUPERÁVIT/ DÉFICIT	-53.883.232	-37.311.262	10.240.290	-218.916.578	-3.227.533.446		-3.527.404.228
Militares*							-1.305.327.391
DÉFICIT TOTAL							-4.832.731.619

Dados: SIGRH e Informações repassadas pelos Poderes.

*A partir de 2019, os militares foram excluídos do Regime Próprio, passando a contar com legislação própria de proteção social, suportado pelo Tesouro do Estado.

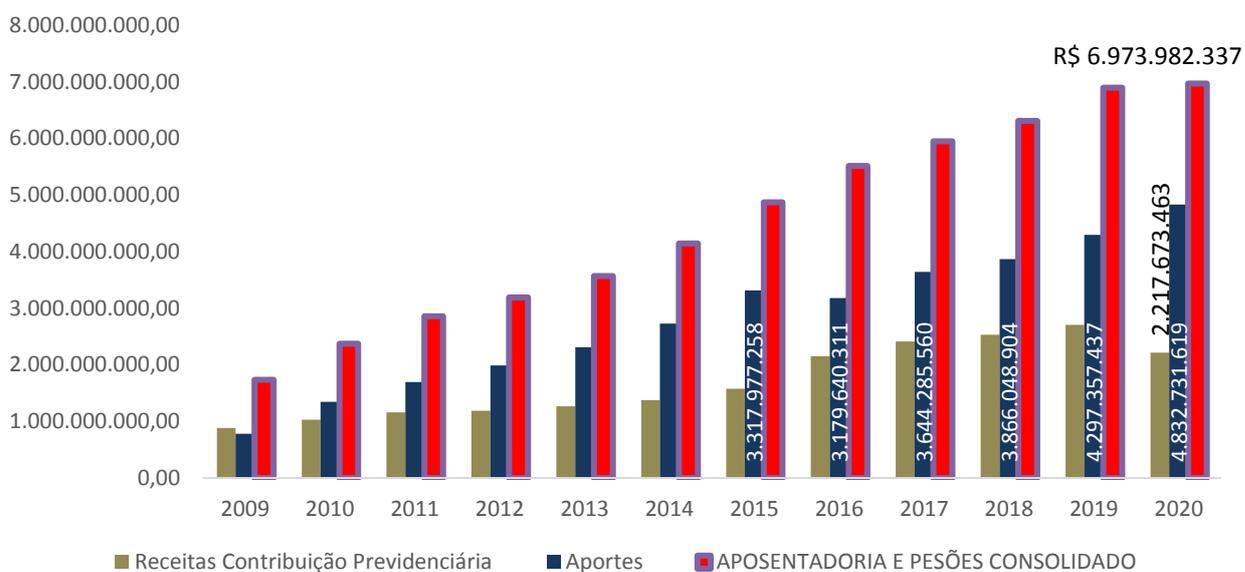
Na folha bruta de inativos estão computados todos os valores pagos, incluindo verbas indenizatórias, pois são obrigatoriamente informadas à Secretaria Nacional de Previdência, a qual inclui essas despesas como sendo previdenciárias, uma vez que são pagas aos servidores inativos.

Destarte, o resultado financeiro anual de todos os poderes, excetuando o MPE, apresenta déficit. Ainda a expensas do Tesouro Estadual estão cartorários, auxiliares e serventuários da justiça e aposentadorias e pensões implantadas sob legislação pretérita, que garante a manutenção do recebimento, representados na coluna outros.

O déficit financeiro em 2020 alcançou a cifra de R\$ 4,833 bilhões, incluindo os militares que apesar de estar disposto em regime especial de proteção social, a cobertura da insuficiência financeira é realizada integralmente pelo Tesouro do Estado.

No gráfico 30, a evolução da cobertura da insuficiência financeira, realizada pelo Tesouro, no período selecionado.

GRÁFICO 30– Evolução déficit financeiro



Fonte: SIGRH e Informações repassadas pelos Poderes.

Ao longo do período analisado depreendem-se as seguintes constatações:

- I. O crescimento constante da folha de pagamento de aposentados e pensionistas;
- II. A receita de contribuição previdenciária a partir de 2015 apresenta elevação em função do aumento gradual de alíquotas de contribuição, mas principalmente pela unificação dos fundos de previdência, onde houve o ingresso de contribuições de todos os servidores do extinto fundo previdenciário (capitalizado), mas insuficientes para a cobertura das despesas previdenciárias.
- III. Em 2016 ocorreu a paralisação da escalada de aportes financeiros, incluindo uma redução, também oriunda da reversão da segregação de massas;
- IV. A partir de 2017 o retorno da necessidade crescente de aportes do Tesouro;
- V. Os recursos do Comprev (compensação financeira entre RGPS e RPPS) contribuíram na amenização do déficit. Em 2020 ingressaram no RPPS mais de R\$ 42,59 milhões.
- VI. **Em 2020 queda no valor das contribuições em função da relação Ativo x Inativo, onde a isenção de contribuição encontra-se no teto do RGPS, portanto, a massa de segurados sendo maior de aposentados e pensionistas e o limite de isenção elevado, tem-se o início de um ciclo de decréscimo nas**

contribuições dos segurados e por consequência aumento dos aportes do Tesouro.

Em 10 anos a insuficiência cresceu 612,39%, saindo em 2009 de R\$ 784 mi, para mais de R\$ -4,833 bi, anuais. No total, em valores atualizados (IPCA), foram carregados para a previdência R\$ 36 bi, no período.

5.3.4. DÉFICIT ATUARIAL – ATUAL

O cálculo atuarial é realizado por profissional habilitado e formação em ciências atuarias, onde elabora os cálculos partindo de premissas estatísticas e das regras de concessão de benefício de cada regime de previdência.

Tabela 11 - Premissas Atuarias

Item	Estudo
Método de Financiamento	Idade de Entrada Normal
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Tx. Cresc.Real das Remunerações de Ativos	2,03% geométrico ao ano (caso IPREV)
Tx. Cresc. Real de Proventos de Inativos	Não Adotada
Rotatividade	Não Adotada
Gerações Futuras	Não Adotada
Composição Familiar de Ativos e Inativos	Método Hx - Método Actuarial
Taxa de Juros e Desconto Atuarial	0% ao ano ou taxa nula
Diferimento das Aposentadorias	Sem ajuste (na primeira data possível)
Estimativa de Recebimento de Compensação Previdenciária	10% do VABF – Pessoal Civil
Estimativa de Tempo de Serviço Anterior à Admissão	Início de Contribuição aos 25 anos
Tábua de Mortalidade Geral e de Inválidos	IBGE-2018 – Separada por Sexo

Dados: Relatório Atuarial: IPREV 2020 – Actuarial Assessoria e Consultoria.

O plano de custeio do RPPS é composto por contribuições previdenciárias da parte Patronal e dos Segurados:

Tabela 12 – Plano de Custeio

ITENS	Valores (em R\$)
Saldo dos Investimentos	0,00
Percentuais de Contribuição	Alíquotas (% Folha)
Governo do Estado – Pessoal Civil	28,00%
Governo do Estado – Pessoal Militar	0,00%
Servidores Ativos – Pessoal Civil	14,00%
Inativos (Aposentados e Pensionistas) – Pessoal Civil (*)	14,00%
Servidores Ativos – Pessoal Militar (i)	10,50%
Inativos (Aposentados e Pensionistas) – Pessoal Militar (**)	10,50%

(*) incidente sobre a parcela do benefício mensal excedente ao teto do RGPS (R\$6.101,06 em 31/12/2020)

(**) incidente sobre a totalidade do benefício mensal de aposentadoria ou pensão.

(i) Não estão mais vinculados ao RPPS/SC, tendo regime de proteção próprio.

Cabe esclarecer que as atuais alíquotas foram implementadas em 2018, e mesmo a fixação de alíquotas de contribuição para fins de aposentadoria são recentes, conforme descrito *na linha do tempo* da previdência estadual.

Os conceitos das variáveis estão elencados abaixo, para fins de entendimento dos cálculos que serão apresentados.

TABELA 13 – Descrição dos Conceitos

Concedidos	São benefícios previdenciários já concedidos à segurados e ou beneficiários
1) Aposentadorias	São as aposentadorias já concedidas
2) Pensão por Morte Ativo	Pgto de benefício previdenciário à dependente regular
3) Pensão por Morte Inativo	Pgto de benefício previdenciário por morte de inativo
À Conceder	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	Aposentadorias à conceder por tempo de contribuição e ou idade elegível
6) Pensão por Morte Inativo	Pgto de benefício previdenciário por morte de inativo
7) Pensão por Morte de Ativo	Pgto de benefício previdenciário à dependente, após morte do servidor
8) Pensão por Morte de Inválido	Pgto de benefício previdenciário à dependente, após morte do servidor Inválido
9) Aposentadoria por Invalidez	Pgto de benefício previdenciário à servidor por invalidez permanente
10) VABF	Valor Atual de Benefício Futuro – Corresponde na presente data, quanto seria o valor de benefícios a pagar no futuro.
11) Compensação a Receber	Compensação junto ao RGPS nos casos de contribuição do servidor ao INSS, antes do ingresso no serviço público

Dados: Relatório Atuarial: IPREV 2020 – Actuarial Assessoria e Consultoria.

Na coluna benefícios estão listados todos os benefícios cobertos pela previdência, sendo divididos em CONCEDIDOS e a CONCEDER, adotando-se estatísticas e probabilidades quanto a eventos futuros (tempo de recebimento de aposentadoria, pensão por morte, incapacidade permanente, entre outros).

O cálculo atuarial se apresenta consolidado, ou seja, inclui todos os Poderes e Órgãos do RPPS de Santa Catarina.

Tabela 14 – Valor Atual dos Benefícios Futuros

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)
1. Aposentadorias Voluntárias	54.294.413.312,20
2. Aposentadorias por Invalidez	4.387.232.697,25
3. Aposentadorias do Professor	17.924.207.729,85
4. Reversão em Pensão	8.821.704.880,45
5. Pensão por Morte	11.755.432.151,53
6. Benefícios Concedidos (1+..+5)	97.182.990.771,28
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	70.467.739.252,06
8. Aposentadoria do Professor	19.322.282.120,84
9. Aposentadoria por Idade	16.624.986,78
10. Reversão em Pensão	9.071.967.784,48
11. Pensão por Morte de Ativo	1.234.713.555,03
12. Pensão por Morte de Inválido	223.315.558,46
13. Aposentadoria por Invalidez	2.123.675.855,44
14. Benefícios a Conceder (7+..+16)	102.460.319.113,09
15. CUSTO TOTAL – VABF (6+17)	199.643.309.884,37

Dados: Relatório Atuarial: IPREV 2020 – Actuarial Assessoria e Consultoria.

Da Análise:

- I. Atualmente as aposentadorias e benefícios – para aqueles que já se encontram em fruição - tem um custo projetado, até o último servidor e ou beneficiário à receber de R\$ 97.182.990.771;
- II. Em benefícios a conceder de R\$ 102.460.319.113, são aqueles que ainda serão concedidos à massa de servidores que ainda não cumpriram os requisitos para aposentação;
- III. Os valores relativos à pensão são calculados levando em consideração as estatísticas da tábula de mortalidade e sinistros, adotada nas premissas;
- IV. O Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) representa o valor necessário para o pagamento de todos os benefícios, até o ultimo segurado/dependente, R\$ 199.643.309.884,37.

A próxima Tabela 15 é o balanço atuarial, onde são confrontadas as receitas e despesas previdenciárias.

Tabela 15 - Balanço Atuarial Consolidado – Quadro Civil

Item	Valores em R\$
1.Custo Total - VABF	199.643.309.884,37
2. Compensação Previdenciária (-)	19.964.330.988,44
3. Contribuição dos Atuais Inativos (-)	3.672.731.793,84
4. Contribuição dos Futuros Inativos (-)	4.102.808.281,45
5. Contribuição dos Servidores Ativos (-)	7.467.739.196,98
6. Contribuição do Ente s/Ativos (-)	14.935.478.411,12
11. Déficit/Superávit	149.500.221.212,54

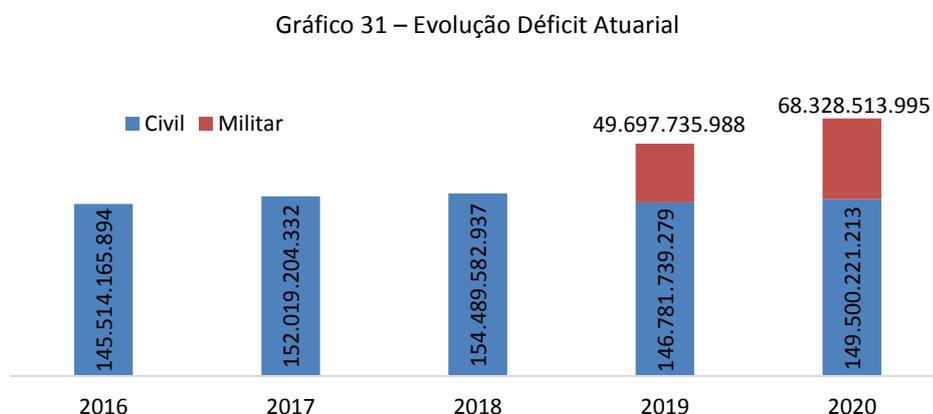
Dados: Relatório Atuarial: IPREV 2020 – Actuarial Assessoria e Consultoria.

Do somatório de receitas de contribuição e projetada a compensação com o RGPS, deduz-se o custo total (VABF), **sendo apurado em 2020 o déficit de R\$ 149,5 bilhões.**

O gráfico 31 traz a evolução do déficit atuarial dos últimos 5 anos, sendo que neste período ocorreram alterações que impactam no valor apurado em cada exercício.

Em 2019 ocorreu a troca de atuário, uma vez que vencido o prazo legal de renovação, e de acordo com os novos cálculos o déficit saltou de R\$ 154bi para R\$ 196bi, após revisão da base de dados e processamento dos cálculos. Também, no final daquele exercício, os militares foram excluídos do Regime Próprio de Previdência, passando a contar com legislação própria de proteção social e suportado, o equivalente déficit, pelo Tesouro do Estado.

Portando, a evolução do déficit somente do quadro civil teve variação, em relação aos dois últimos exercícios, de 1,85%. Mas, para evitar maiores distorções também está representado no gráfico o déficit atuarial dos militares.



Dados: Cálculo Atuarial 2017 – 2021

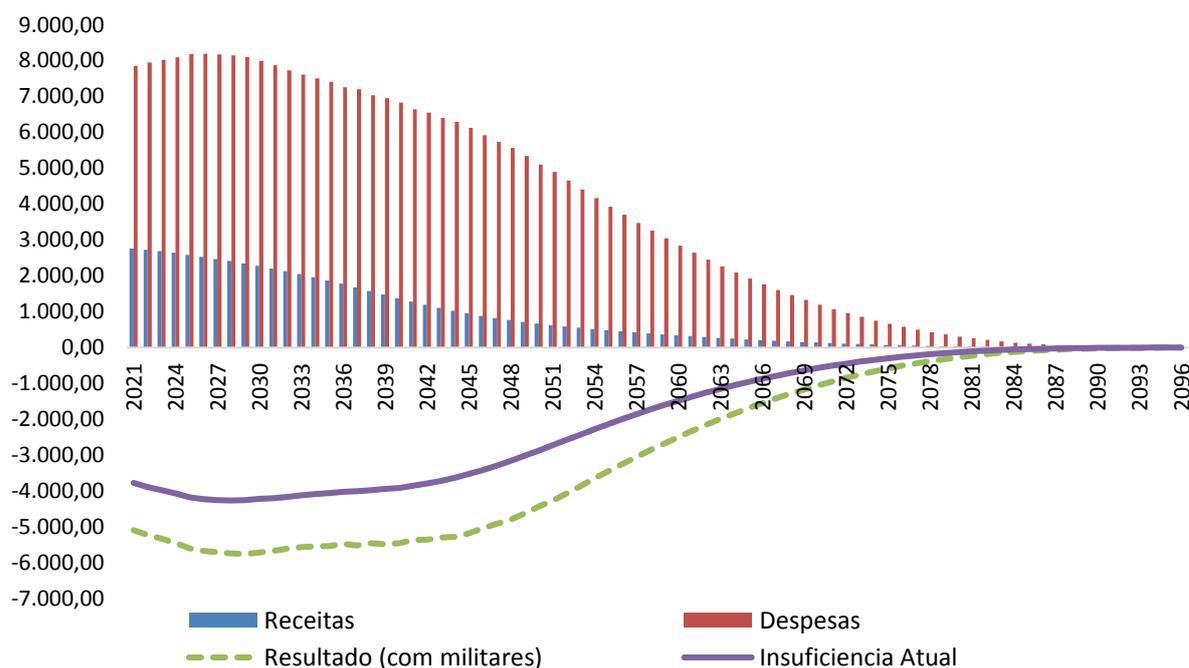
5.3.5. PROJEÇÃO FLUXO DE CAIXA PREVIDENCIÁRIO

O cálculo atuarial permite ainda a projeção do fluxo de caixa ao longo de todo o período, até a extinção do último beneficiário.

Assim, é possível quantificar o resultado líquido entre as contribuições previdenciárias (segurado + patronal) e subtrair as despesas como pagamento de benefícios. No gráfico 32 está evidenciado que as receitas previdenciárias não são e não serão suficientes para o pagamento de benefícios, restando o Tesouro realizar aportes sucessivos e constantes para a cobertura da insuficiência financeira do RPPS.

As duas curvas situadas abaixo da abscissa representam os aportes que o Tesouro do Estado terá que realizar para o pagamento de benefícios previdenciários, sendo a tracejada incluindo a despesa com os militares, e de traço contínuo o quadro civil consolidado.

Gráfico 32 – Fluxo de Caixa Projetado – em milhões



Fonte: Relatório Atuarial: IPREV 2020 – Actuarial Assessoria e Consultoria.

Os aportes financeiros para a cobertura do déficit do quadro civil podem ainda ser representados conforme tabela a seguir:

Tabela 16 – Cobertura do déficit em anos (Milhões)

5 anos	10 anos	15 anos	20 anos	25 anos
-19.890	-41.110	-61.746	-81.607	-100.125

Em 5 anos serão necessários aproximadamente R\$ 20bi para a cobertura do déficit previdenciário.

6. REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Esta secção busca primordialmente trazer os impactos da Emenda Constitucional nº 103/2019, que possibilita a alteração das regras de concessão de benefícios previdenciários aos Estados e Municípios, permitindo legislar de acordo com a necessidade, em função da situação previdenciária de cada ente. Neste bordo, foram analisadas as alternativas dispostas pela indigitada Emenda, conjugando os fatores para a maximização de resultados.

As principais regras suscetíveis de alteração para o atingimento ao direito de benefício previdenciário e que podem oportunizar uma gestão mais adequada do déficit previdenciário, são a elencadas na Tabela 17.

Tabela 17 – Principais Regras de Concessão de Benefícios Previdenciários

Principais Regras	
1	Idade Mínima
2	Tempo de Contribuição
3	Alíquota Extraordinária
4	Limite de Isenção
5	Cálculo Benefício Aposentadoria
6	Cálculo Benefício Pensão
7	Regras de Transição
8	Alíquotas Escalonadas

Diante da possibilidade de ajustes, os Regimes Próprios de Previdência Social dos Estados (RPPS) ao longo de 2020, promoveram suas respectivas reformas em seus regimes próprios, de acordo com a necessidade e vontade política na adoção de medidas, objetivando atenuar os respectivos déficits atuariais e financeiros.

6.1.1. REFORMA PREVINDECIÁRIA: OUTROS ESTADOS (REGRAS GERAIS)

Tabela 18 – Resumo das reformas previdenciárias: outros estados

	Regras Básicas									
	IDADE DE APOSENTADORIA	IDADE DE APOSENTADORIA - PROF	IDADE DE APOSENTADORIA - POLICIAL	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO MÍNIMO	ALÍQUOTA EXTRA	LIMITES DE ISENÇÃO	PEDÁGIO	Cálculo Aposentadoria	Cálculo Pensão	
Acre (AC)	H=65 M=62	H=60 M=57	55 anos	25 anos	-	-	20%	60%+2%	50%+10%	
Alagoas (AL)	H=65 M=62	H=60 M=57	55 anos	25 anos	-	1 SM	100%	60%+2%	50%+10% (dependente menor de idade = 20%)	
Bahia (BA)	H=64 M=61	H=59 M=56	55 anos	H=35 M=30	-	3 SM	60%	60%+2%	50%+15%	
Ceará (CE)	H=65 M=62	H=60 M=57	55 anos	15 anos	-	2 SM	60% / 50% Prof	60%+2% (15 anos)	60%+1% (para cada ano que superar 18 anos de contribuição)	
Espírito Santo (ES)	H=65 M=62	H=60 M=57	55 anos	25 anos	-	-	100%	60%+2%	50%+10%	
Goiás (GO)	H=65 M=62	H=60 M=57	55 anos	25 anos	14,25%	1 SM	50%	60%+2%	50%+10%	
Mato Grosso do Sul (MS)	H=65 M=62	H=60 M=57	55 anos	25 anos	-	-	50%	60%+2%	50%+10%	
Minas Gerais (MG)	H=65 M=62	H=60 M=57	55 anos	25 anos	-	-	100%	60%+2%	50%+10%	
Pará (PA)	H=65 M=62	H=60 M=57	55 anos	H=35 M=30	-	1 SM	100%	60%+2%	50%+10%	
Paraíba (PB)	H=65 M=62	H=55 M=52	55 anos	25 anos	-	-	50%	70%+2%	50%+10%	
Paraná (PR)	H=65 M=62	H=60 M=57	55 anos	25 anos	-	3 SM	100%	60%+2%	50%+10%	
Piauí (PI)	H=65 M=62	H=60 M=57	55 anos	25 anos	-	1 SM	50%	60%+2%	50%+10%	
Rio Grande do Sul (RS)	H=65 M=62	H=60 M=57	55 anos	25 anos	ALÍQUOTA ESCALONADA (7,5% até 22%)	1 SM	50%	60%+2%	50%+10% (cota menor de idade = 20%)	
São Paulo (SP)	H=65 M=62	H=60 M=57	55 anos	25 anos	ALÍQUOTA ESCALONADA (11% até 16%)	1 SM	100%	60%+2%	50%+10%	
Sergipe (SE)	H=65 M=60	H=60 M=55	55 anos	H=35 M=30	-	1 SM	50%	60%+2%	65%+10% (média dos salários mais altos)	

Dados: Secretaria da Previdência Nacional

6.1.2. TABELA COMPARATIVA CUSTO PER CAPITA POR RPPS

A tabela a seguir é o compendio dos RPPS que realizaram suas reformas, contendo os valores – antes da reforma – do déficit atuarial, financeiro e o quantitativo da massa segurada. Santa Catarina é o Estado com o maior custo per capita, representando que cada servidor do estado gera uma dívida atuarial de R\$ 1.368.518, e financeira de R\$ 29.178 anuais.

Tabela 19 – Comparativo atuarial e financeiro de outros RPPS (Quadro Civil)

VALORES DE 2019	DÉFICIT ATUARIAL	ATIVOS	INATIVO	PENSIONISTA	TOTAL	DÉFICIT FINANCEIRO	DÉFICIT ATUARIAL PER CAPITA	DÉFICIT FINANCEIRO PER CAPITA
São Paulo (SP)	SEM INFORMAÇÕES	421.955	313.091	91.285	826.331	-17.014.917.961	-	-20.591
Alagoas (AL)	5.929.608.745	25.287	19.226	4.736	49.249	-736.228.598	120.401	-14.949
Mato Grosso do Sul (MS)	18.531.938.151	31.999	23.605	4.176	59.780	-1.039.790.230	310.002	-17.394
Piauí (PI)	23.350.796.018	37.684	30.969	6.934	75.587	-427.645.155	308.926	-5.658
Espírito Santo (ES)	23.061.127.969	22.718	28.536	8.079	59.333	-1.055.696.682	388.673	-17.793
Acre (AC)	12.507.632.277	20.808	11.947	2.519	35.274	-381.159.268	354.585	-10.806
Rio Grande do Sul (RS)	104.029.879.943	101.873	172.513	SEM INFORMAÇÕES	274.386	-7.885.884.880	379.137	-28.740
Pará (PA)	48.176.730.869	68.963	30.313	8.087	107.363	-416.847.117	448.728	-3.883
Ceará (CE)	52.920.562.821	51.472	45.549	11.187	108.208	-900.241.367	489.063	-8.320
Paraíba (PB)	38.263.898.383	34.149	35.588	8.954	78.691	-1.442.888.387	486.255	-18.336
Paraná (PR)	125.636.770.190	126.325	87.414	20.297	234.036	-4.741.300.986	536.827	-20.259
Sergipe (SE)	29.706.750.814	24.421	24.086	5.066	53.573	-1.098.198.558	554.510	-20.499
Goiás (GO)	67.666.005.735	53.692	49.939	9.228	112.859	-2.429.500.958	599.562	-21.527
Bahia (BA)	257.155.335.769	78.151	94.369	16.407	188.927	-2.986.135.221	1.361.136	-15.806
Santa Catarina	146.781.739.279	47.633	50.060	9.563	107.256	-3.129.537.815	1.368.518	-29.178
Minas Gerais (MG)	SEM INFORMAÇÕES	187.513	247.261 ²	38.415	473.189	-12.553.544.334	-	-26.530

Dados: CADPREV/WEB – DIPR 2019, Secretaria da Previdência - Indicador de Situação Previdenciária

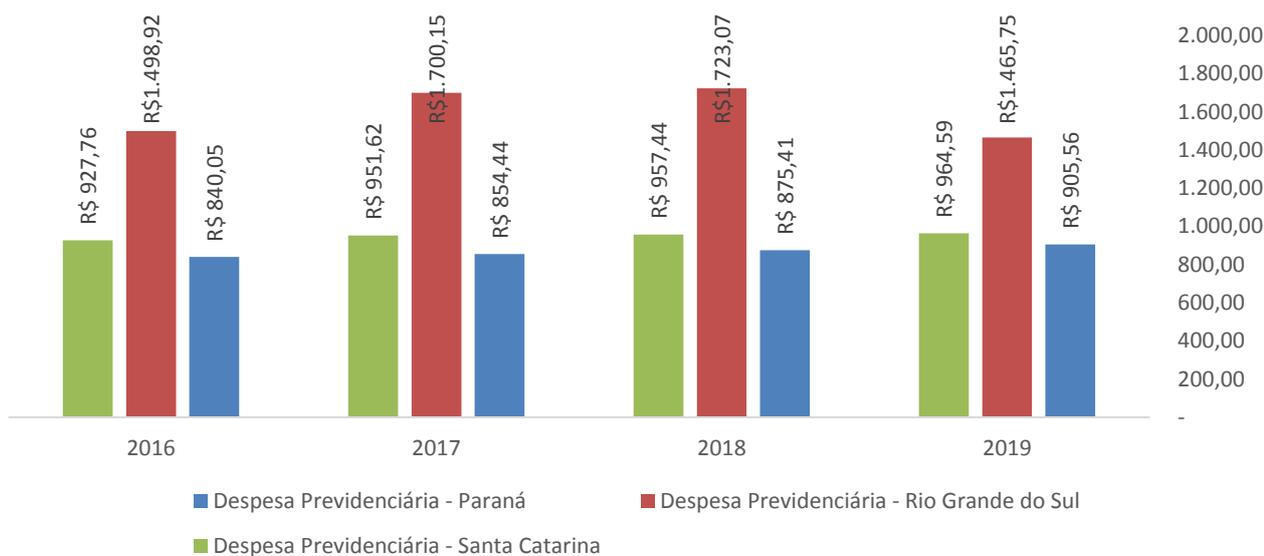
¹ - Para o cálculo da massa total de segurados fora utilizado as informações cadastrais do DIPR – Dez/2019 de cada ente.

² - Para o cômputo do número de segurados de Minas Gerais utilizou-se o DIPR de janeiro/2020, uma vez que, foi constatado inconsistência no número de aposentados na base de dez/2019.

Neste próximo comparativo o custo *per capita* da previdência estadual, por habitante, para cada um dos estados do Sul.

No período selecionado o Rio Grande do Sul apresenta o maior custo per capita, seguido por Santa Catarina, com R\$ 1.465,75 e R\$ 964,59, respectivamente, em 2019. O cálculo adotou a despesa previdenciária e população de cada UF, na mesma base de comparação.

Gráfico 33 - Despesa Previdenciária atualizada – 2016 a 2019



		2016	2017	2018	2019
PARANÁ	Despesa Previdenciária	8,48 Bi	8,94 Bi	9,52 Bi	10,35 Bi
	População	11.242.720	11.320.892	11.348.937	11.433.957
RIO GRANDE DO SUL	Despesa Previdenciária	15,18 Bi	17,79 Bi	18,72 Bi	16,68 Bi
	População	11.286.500	11.322.895	11.329.605	11.377.239
SANTA CATARINA	Despesa Previdenciária	5,68 Bi	6,08 Bi	6,43 Bi	6,82 Bi
	População	6.819.190	6.910.553	7.001.161	7.075.494
IPCA		6,29%	2,95%	3,75%	4,31%

Dados: TCE –SC / TCE –RS / TC –PR; Portal da Transparência do Rio grande do Sul, Estimativa da população IBGE (2020)

Considerando a massa segurada de cada RPPS, tem-se o valor médio anual de despesa per capita previdenciária. Santa Catarina apresenta a maior despesa previdenciária por beneficiário, seguido por Rio Grande do Sul, com R\$ 63.632,51 e R\$ 60.776,56 respectivamente, em 2019.

Gráfico 34 - Despesa Previdenciária (por servidor) atualizada – 2016 a 2019



Nº total de beneficiários (quadro civil)				
	2016	2017	2018	2019
Paraná	230.433	233.306	249.910	234.036
Rio Grande do Sul	281.733	277.421	275.206	274.386
Santa Catarina	106.548	106.393	106.612	107.256

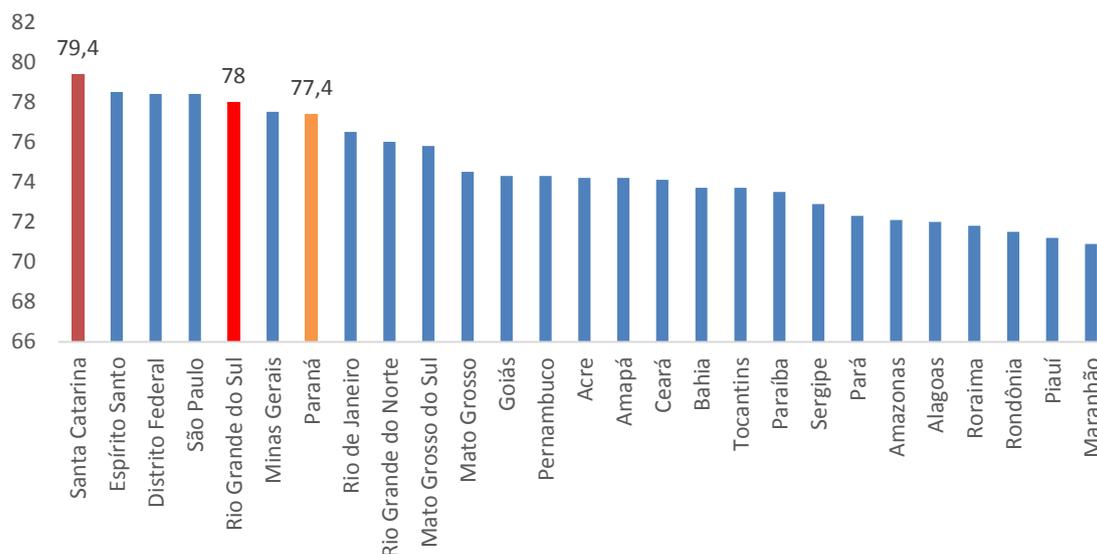
Dados: CADPREV/WEB – DIPR 2019

Dados: TCE –SC / TCE –RS / TC –PR

¹ - Para o cálculo da massa total de segurados fora utilizado as informações cadastrais do DIPR – Dez/2019 de cada ente.

É importante destacar que além da despesa previdenciária catarinense ser a maior entre as unidades da federação supracitadas, ela também apresenta uma inexorabilidade orçamentária maior que outros estados. No gráfico 35 é possível verificar a expectativa de vida da população, segmentado por UF.

Gráfico 35 – Expectativa de vida por UF



Dados: IBGE: Tábua completa de mortalidade para o Brasil – 2017

7. PROPOSTA DE REFORMA A PREVIDÊNCIA ESTADUAL.

A Presente seção contempla os resultados da projeção dos eventuais efeitos de uma reforma na previdência, realizado por atuário contratado pelo IPREV, onde apresenta as projeções financeiras e atuarias para a massa de segurados do RPPS, segregadas entre os poderes e órgãos.

A trajetória projetada das receitas e despesas e os resultados advindos, a partir da adoção de premissas atuarias e possibilidades da EC nº 103/2019 representam a mais alta intenção em buscar minorar os efeitos nocivos da escalada do déficit financeiro e atuarial, com reflexos a evitar a possível inadimplência da folha de pagamento dos segurados, bem como manter e ampliar os serviços estatais aos catarinenses.

Coube neste trabalho a reprodução das tabelas e resultados do Parecer Atuarial e intervenções pontuais a título de esclarecimentos e comparativos, no intuito de corroborar nos cálculos e aplicação de outras ferramentas de análise.

7.1. REGRAS ADOTADAS NA REFORMA

Tabela 20 – Resumo de regras (Reforma da Previdência – RPPS/SC)

Principais Regras								
		ATUAL			PROPOSTA			
		Idade Mínima	Tempo de Contribuição	Dispositivo Legal	Idade Mínima	Tempo de Contribuição	Dispositivo Legal	
1	Idade Mínima	Homens - Quadro Geral	60	35	Art. 63	65	25	Art. 63
		Mulheres - Quadro Geral	55	30	Art. 63	62	25	Art. 63
		Homens - Professores	55	30	Art. 63 (Parágrafo único)	60	25	Art. 64 - A
		Mulheres - Professoras	50	25	Art. 63 (Parágrafo único)	57	25	Art. 64 - A
		Homens (Seg Pública)	Sem idade	30	Art. 63	55	30	Art. 64 - C
		Mulheres (Seg Pública)	Sem idade	25	Art. 63	55	30	Art. 64 - C
2	Tempo de Contribuição	Tempo de Contribuição				25		
		Tempo de Carreira: Professores e Polícia Civil				25 Professor / 30 PC		
3	Alíquota Extraordinária Servidores com Paridade e Integralidade	Limite Inferior		Limite Superior		Alíquota Adicional		
		0,00		1.100,00		0,00%		
		1.100,01		10.000,00		1,00%		
		10.000,01		20.000,00		2,50%		
		20.000,01		30.000,00		3,50%		
		30.000,01		999.999,99		4,00%		
4	Limite de Isenção	Aposentados e Pensionistas			1 SM			
5	Cálculo Benefício Aposentadoria	ATUAL		PROPOSTA				
			Valor - Salário de aposentadoria	Dispositivo Legal	Valor - Salário de aposentadoria	Dispositivo Legal		
		Servidores Ingressos até 31 de dezembro de 2003	100% da última remuneração	CF 88	100% do última Remuneração	CF 88		
	Servidores ingressos após 2004	Média aritmética simples das maiores remunerações correspondentes a 80% de todo o período contributivo após julho de 1994.	Art. 70 (412/2008)	Média aritmética simples das maiores remunerações correspondentes a 100% de todo o período contributivo após julho de 1994.	Art. 70			

6	Cálculo Benefício Pensão		ATUAL		PROPOSTA		
			Regra	Dispositivo Legal	Regra	Dispositivo Legal	
	Cálculo - Pensão		100% teto do RGPS + 70% do salário que superar este valor	Art. 73 - Inciso I	50% do salário + 10% por dependente	Art. 73	
7	Regras de Transição		1ª Proposta Regra de Transição (Sistema de Pontuação)				
			Idade Mínima	Tempo de Contribuição	Pontuação necessária	Tempo de Carreira	Dispositivo Legal
		Homem - Quadro Geral	61	35	96 (jan/22) - 105 (Jan/30)	Não há	Art. 65
		Mulher - Quadro Geral	56	30	86 (jan/22) - 100 (Jan/35)	Não há	
		Homem - Professor	56	30	91 (Jan/22) - 100 (Jan/30)	30 anos	Art. 65 - Parágrafos 4º e 5º
		Mulher - Professor	51	25	81 (Jan/22) - 92 (Jan/32)	25 anos	
		Homem - Seg. Pública	55	30	Não há	20 anos	Art. 67 , I
		Mulher - Seg. Pública	55	25	Não há	15 anos	
			2ª Proposta de regra de transição - Pedágio				
			Idade Mínima	Tempo de Contribuição	Pedágio	Dispositivo Legal	
		Homem - Quadro Geral	60	35	100%	Art. 66	
		Mulher - Quadro Geral	57	30	100%		
		Homem - Professor	55	30	100%	Art. 66 - Parágrafo 1º	
		Mulher - Professor	52	25	100%		
		Homem - Seg. Pública	53	30	100%	Art. 67 , II	
		Mulher - Seg. Pública	52	25	100%		
			3ª Proposta de regra de transição - Pedágio				
Regra de Transição Especial Quadro Geral e Seg Pública	O servidor que não quiser pagar o tempo de pedágio poderá escolher se aposentar com um salário de reposição menor (1/40 avos do salário para cada ano contribuído ou pela regra 60 + 2 - §4º do art. 70).						
Regra de Transição Especial Professor	O servidor que não quiser pagar o tempo de pedágio poderá escolher se aposentar com um salário de reposição menor (1/35 avos do salário para cada ano contribuído ou pela regra 60 + 2 - §4º do art. 70).						
Regra de Transição Especial Seg Pública	O servidor que não quiser pagar o tempo de pedágio poderá escolher se aposentar com um salário de reposição menor pela regra 60 + 2 - §4º do art. 70).						
8	Alíquotas Escalonadas	Realizado Estudo não se mostrando viável em função da perda de arrecadação					

Tabela 21 – Reformas Previdência x Reforma Proposta SC

	Regras Básicas							Cálculo Aposentadoria	Cálculo Pensão
	IDADE DE APOSENTADORIA	IDADE DE APOSENTADORIA - PROF	IDADE DE APOSENTADORIA - POLICIAL	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO MÍNIMO	ALÍQUOTA EXTRA	LIMITES DE ISENÇÃO	PEDÁGIO		
Acre (AC)	H=65 M=62	H=60 M=57	55 anos	25 anos	-	-	20%	60%+2%	50%+10%
Alagoas (AL)	H=65 M=62	H=60 M=57	55 anos	25 anos	-	1 SM	100%	60%+2%	50%+10% (dependente menor de idade = 20%)
Bahia (BA)	H=64 M=61	H=59 M=56	55 anos	H=35 M=30	-	3 SM	60%	60%+2%	50%+15%
Ceará (CE)	H=65 M=62	H=60 M=57	55 anos	15 anos	-	2 SM	60% / 50% Prof	60%+2% (15 anos)	60%+1% (para cada ano que superar 18 anos de contribuição)
Espírito Santo (ES)	H=65 M=62	H=60 M=57	55 anos	25 anos	-	-	100%	60%+2%	50%+10%
Goiás (GO)	H=65 M=62	H=60 M=57	55 anos	25 anos	14,25%	1 SM	50%	60%+2%	50%+10%
Mato Grosso do Sul (MS)	H=65 M=62	H=60 M=57	55 anos	25 anos	-	-	50%	60%+2%	50%+10%
Minas Gerais (MG)	H=65 M=62	H=60 M=57	55 anos	25 anos	-	-	100%	60%+2%	50%+10%
Pará (PA)	H=65 M=62	H=60 M=57	55 anos	H=35 M=30	-	1 SM	100%	60%+2%	50%+10%
Paraíba (PB)	H=65 M=62	H=55 M=52	55 anos	25 anos	-	-	50%	70%+2%	50%+10%
Paraná (PR)	H=65 M=62	H=60 M=57	55 anos	25 anos	-	3 SM	100%	60%+2%	50%+10%
Piauí (PI)	H=65 M=62	H=60 M=57	55 anos	25 anos	-	1 SM	50%	60%+2%	50%+10%
Rio Grande do Sul (RS)	H=65 M=62	H=60 M=57	55 anos	25 anos	ALÍQUOTA ESCALONADA (7,5% até 22%)	1 SM	50%	60%+2%	50%+10% (cota menor de idade = 20%)
São Paulo (SP)	H=65 M=62	H=60 M=57	55 anos	25 anos	ALÍQUOTA ESCALONADA (11% até 16%)	1 SM	100%	60%+2%	50%+10%
Sergipe (SE)	H=65 M=60	H=60 M=55	55 anos	H=35 M=30	-	1 SM	50%	60%+2%	65%+10% (média dos salários mais altos)
Santa Catarina (SC)	H=65 M=62	H = 60 M=57	55 anos	H e M=25 PC=30	ALÍQUOTA VAI DE 0% ATÉ 4,00%	1SM	100%	60%+2%	50%+10%

Dados: Secretaria da Previdência Nacional

7.2. RESULTADOS ATUARIAIS E FINANCEIROS COM A REFORMA

7.2.1. ATUARIAL

Adotando-se todas as regras permitidas pela EC nº 103/2019 e conforme quadro de proposições, tem-se os resultados na redução do déficit atuarial e dos aportes do Tesouro estadual para a cobertura da insuficiência.

O objetivo da reforma da previdência é de ter efetividade na contenção da escalada dos déficits, neste sentido a meta a ser alcançada é uma redução de 25% no déficit atuarial atual. Para tanto é necessário que o limite de isenção de contribuição dos inativos e pensionistas, atualmente limitado ao teto do RGPS, seja reduzida a isenção para 01 SM.

A adoção da medida é a mais promissora dentre todas as outras, pois é justamente a maior massa de segurados, que demanda recursos e fonte viável de novas receitas, uma vez que se encontra com limite de isenção em R\$ 6.101, 06.

Assim, o déficit atual de R\$ 149bi se reduziria à R\$ 112bi. Por mais que pareça promissor, o saldo remanescente ainda terá que ser parcelado pelo Tesouro para fins de equacionamento da dívida. Então, quanto menor o saldo mais viável se torna a possibilidade de equilíbrio do RPPS.

Esta redução tem reflexos expressivos não somente para o RPPS, mas para o Estado, quando analisado o *Rating* deste, para efeitos de operações de crédito junto a agentes financeiros nacionais e internacionais, uma vez que a redução do passivo previdenciário significa maior disponibilidade financeira para outras áreas no atendimento à sociedade

Tabela 22 – Resultado Atuarial – Reforma Previdência (Em milhões)

Redução Déficit Atuarial			
Déficit Atual	149.500,22		
Isenção Teto	Isenção 3 SM	Isenção 2 SM	Isenção 1 SM
126.388,95	119.633,53	116.068,98	112.133,01
23.111,27	29.866,69	33.431,24	37.367,21
-15,46%	-19,98%	-22,36%	-24,99%

Dados: Projeção Atuarial: Reforma da previdência - Actuarial Assessoria e Consultoria.

Tabela 23 – Resultado Atuarial – Isenção salário mínimo por poder (Em milhões)

		Assembleia Legislativa	Executivo	Ministério Público	Tribunal de Contas	Tribunal de Justiça
1 SM	Economia 5 anos	102,38	3.309,85	51,34	56,31	290,62
	Economia 10 anos	199,03	7.891,03	159,27	163,25	766,33
	Economia 15 anos	267,03	12.497,18	300,64	285,14	1.364,57
2 SM	Economia 5 anos	91,70	2.759,31	47,46	51,79	262,66
	Economia 10 anos	179,02	6.814,84	151,28	154,40	707,79
	Economia 15 anos	239,34	10.939,03	288,22	272,36	1.273,12
3 SM	Economia 5 anos	81,03	2.246,86	43,58	47,27	235,43
	Economia 10 anos	159,04	5.815,16	143,29	145,56	650,59
	Economia 15 anos	211,73	9.497,69	275,81	259,59	1.183,47
TETO	Economia 5 anos	51,08	1.239,32	32,63	34,61	167,78
	Economia 10 anos	103,01	3.855,53	120,75	120,74	508,55
	Economia 15 anos	134,63	6.679,82	240,80	223,73	962,23

Dados: Projeção Atuarial: Reforma da previdência - Actuarial Assessoria e Consultoria.

No caso da Assembleia Legislativa, a adoção do limite de isenção de um salário mínimo apresenta uma economia de R\$ 102,38 milhões nos primeiros cinco anos pós reforma, chegando a uma economia de R\$ 386,05 milhões após 15 anos.

Em contrapartida, a aplicação do limite de isenção utilizando o teto do RGPS promoveria uma economia de R\$ 51,08 milhões nos primeiros cinco anos, chegando a R\$ 181,26 milhões após 15 anos.

7.2.2. FINANCEIRO APORTES

O resultado financeiro após a aprovação da atual proposta de reforma da previdência, considerando a isenção de contribuição até 01 SM, representará uma economia de R\$ 3,8 bilhões em 5 anos, ou no mesmo período 19,16% nos aportes projetados para cobertura da insuficiência, a ser adimplida pelo Tesouro.

Tabela 24 – Economia Financeira Projetada – Quadro Civil – em milhões

Período	Economia do Estado em R\$ (milhões)				Despesa do Tesouro R\$ (milhões)		Economia Aportes
	Isenção Teto	Isenção 3SM	Isenção 2SM	Isenção 1SM	Déficit Projetado (atual)	Aportes do Tesouro (reforma 1SM)	(%)
5 anos	1.525,41	2.654,17	3.212,92	3.810,51	-19.890	-16.079	-19,16%
10 anos	4.708,58	6.913,64	8.007,33	9.178,91	-41.110	-31.931	-22,33%
15 anos	8.241,20	11.428,28	13.012,06	14.714,57	-61.746	-47.031	-23,83%
20 anos	11.869,73	15.922,17	17.944,65	20.128,49	-81.607	-61.478	-24,67%
25 anos	14.770,44	19.572,46	21.986,12	24.605,59	-100.125	-75.519	-24,57%

Dados: Projeção Atuarial: Reforma da previdência - Actuarial Assessoria e Consultoria.

Em que pese o esforço a ser empreendido para a provação da reforma da previdência, pelo governo, parlamentares, categorias de servidores e sociedade organizada, os valores a serem aportados pelo Tesouro ainda serão muito elevados no futuro. Em 5 anos a continuar a situação atual serão R\$ 19,9 bi em aportes do Tesouro para a cobertura da insuficiência, sendo a reforma implementada, com limite de isenção de 01 Salário Mínimo (1SM), ainda serão necessários R\$ 16 bi de aportes, redução de apenas 19%.

Então, qualquer proposta divergente que venha a aviltar os esforços e os resultados pretendidos por esta proposta do governo, terão o condão de agravar as finanças públicas estaduais e impor ao contribuinte privação da oferta continua de serviços públicos.

7.2.3. NOVOS RECURSOS FINANCEIRO

A possibilidade de implementação de alíquotas extraordinárias garante novos recursos capazes de atenuar a combalida situação da previdência, sendo estas a serem aplicadas sobre os vencimentos dos servidores que ingressaram até dezembro de 2003, e estão segurados pela regra da paridade e integralidade dos vencimentos.

Tabela de aplicação de alíquotas extraordinária, calculada por faixas de valores e isenção dos inativos até o teto de 01 SM.

Tabela 25 – Economia Financeira Projetada

Limite de Isenção de Inativos/Ativos	1.100,00	Teto do RGPS
Limite Inferior	Limite Superior	Alíquota Adicional
0,00	1.100,00	0,00%
1.100,01	10.000,00	1,00%
10.000,01	20.000,00	2,50%
20.000,01	30.000,00	3,50%
30.000,01	999.999,99	4,00%

Dados: Elaborado pelo autor.

Na tabela abaixo é possível verificar o montante de recursos adicionais se a alíquota extraordinária for imposta em benefícios vinculados a paridade e a integralidade. O judiciário apresenta a maior concentração desta categoria de benefício por segurado.

Tabela 26 – Economia Financeira Projetada

Ativos por Poder	qtde servidores	folha total MENSAL	contr adicional MENSAL	alíquota média
Executivo Civil	12.491	96.725.173,73	1.137.308,68	1,18%
Judiciário	2.061	26.815.334,80	423.340,51	1,58%
Legislativo	159	4.225.480,49	92.426,04	2,19%
Ministério Público	339	9.909.273,84	232.482,47	2,35%
Tribunal de Contas	196	4.629.258,12	94.942,19	2,05%
TOTAL	15.246	142.304.520,98	1.980.499,90	1,39%

Inativos por Poder	qtde servidores	folha total MENSAL	base contr	contr adicional MENSAL	alíquota média
Executivo Civil	55.228	334.772.515,72	277.059.255,72	2.621.230,24	0,95%
Judiciário	2.271	52.986.079,17	50.612.884,17	1.137.861,57	2,25%
Legislativo	1.111	25.797.176,19	24.636.181,19	599.655,32	2,43%
Ministério Público	324	2.374.595,72	2.036.015,72	23.413,85	1,15%
Tribunal de Contas	438	6.318.029,93	5.860.319,93	94.867,59	1,62%
TOTAL	59.372	422.248.396,73	360.204.656,73	4.477.028,56	1,24%

Dados: Projeção Atuarial: Reforma da previdência - Actuarial Assessoria e Consultoria.

A alíquota máxima de contribuição do servidor será de 16,43% (14%+2,43% máxima da série)

7.2.4. RESULTADO DA ALÍQUOTA EXTRAORDINÁRIA POR FAIXA DE ISENÇÃO

Para analisar de maneira mais profunda os possíveis impactos da reforma da previdência sobre os dispêndios previdenciários mensais, a proposta de alíquota extraordinária foi simulada com diferentes faixas de isenção. Neste caso, quanto mais restritivo o limite de isenção maior a base de contribuição das alíquotas extraordinárias.

Tabela 27 – Impactos financeiros: limites de isenção

Isenção	Mensal	5 anos	10 anos	15 anos	20 anos
Isenção 1 SM	6.457.528	419.739.350	839.478.700	1.259.218.049	1.678.957.399
Isenção 2 SM	5.905.610	383.864.640	767.729.279	1.151.593.919	1.535.458.558
Isenção 3 SM	5.374.611	349.349.690	698.699.380	1.048.049.071	1.397.398.761
Isenção Teto	4.243.356	275.818.164	551.636.328	827.454.492	1.103.272.656

Dados: Projeção Atuarial: Reforma da previdência - Actuarial Assessoria e Consultoria.

Em 10 anos estão previstos o ingresso de R\$ 839 milhões somente com as alíquotas extraordinárias, este valor sozinho corresponde a toda a economia tencionada no projeto de lei anterior de reforma da previdência.

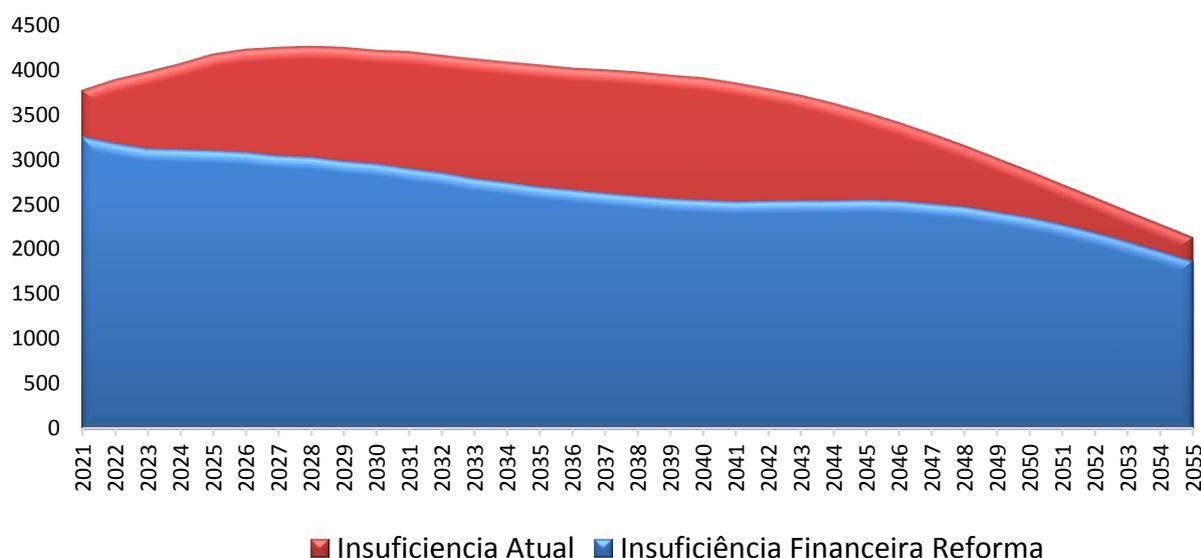
Tabela 28 – Economia Financeira Projetada PLC 033.5/2019

Período	R\$
10 anos	862.355.574,71
15 anos	3.092.577.201,22
20 anos	6.029.060.392,06
25 anos	9.059.239.896,00

Dados: Projeção Atuarial: Reforma da previdência - Actuarial Assessoria e Consultoria.

No gráfico 36, a área Vermelha representa a projeção da insuficiência financeira atual, ao longo do período, enquanto a área Azul representa a nova projeção da insuficiência financeira após a reforma da previdência, adotando-se os parâmetros da EC 103/2019. A diferença entre as curvas é economia projetada, onde o Tesouro aportaria menos recursos na previdência e por consequência, teria maior capacidade de investimentos e ou aplicação em outras áreas de governo.

Gráfico 36 – Insuficiência financeira pré x pós reforma



Dados: Projeção Atuarial: Reforma da previdência - Actuarial Assessoria e Consultoria.

8. CONCLUSÃO

A reforma da previdência instituída pela Emenda Constitucional nº103/2019, tem por objeto arrefecer as crescentes despesas previdenciárias mediante a adoção de novas regras de concessão de benefícios. Tendo a expectativa de vida do brasileiro aumentada sistematicamente, como demonstram estudos especializados, justificam-se ajustes nos critérios de concessão dos benefícios, especialmente na idade mínima e tempo de contribuição dos servidores a fim de postergar a fase contributiva dos segurados e mitigar os impactos das despesas com os benefícios previdenciários nas contas de responsabilidade do Estado de forma a permitir o atendimento às demais demandas da sociedade.

No Estado de Santa Catarina, assim como na União, Distrito Federal, demais Estados e mais de 2.000 municípios, a previdência dos servidores públicos está suportado por Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, sendo o IPREV o gestor do regime e a sociedade catarinense, por intermédio do Tesouro Estadual, o garantidor dos recursos financeiros necessários às obrigações previdenciárias.

O Tesouro Estadual assumiu a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios previdenciários, conforme a evolução histórica da previdência, que permissivamente

direcionou esforços na ampliação de benefícios aos seus segurados e principalmente aos dependentes, sem a devida contrapartida contributiva. Em 110 anos de regime próprio de previdência alcançou-se o desequilíbrio abissal entre as receitas de contribuições e as despesas com o pagamento destes benefícios.

O comprometimento das despesas com a folha de pagamento alcançou em 2017, mais de 60% da Receita Corrente Líquida (RCL), se destaca o crescente percentual ao longo dos exercícios, como se os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) fossem a meta ser atingida, e não como parâmetro e instrumento de gestão.

A previdência estadual passa a ser a maior demandante de recursos financeiros, que no limite é financiada pelo cidadão contribuinte, que observa seu imposto ser utilizado em atividade dissociada a suas necessidades e expectativas. Exemplo referendado neste trabalho quando comparados os gastos da previdência em relação à saúde, segurança pública e educação. Estes ao atendimento de uma população de quase 7 milhões de habitantes, enquanto a previdência consome o dobro do orçamento de cada pasta para beneficiar apenas 65 mil indivíduos.

Portanto, a reforma previdenciária proposta não se trata de retirada ou restrição de direitos individuais, mas de buscar alternativas de equilibrar as finanças públicas e distribuir de forma justa a riqueza produzida pelo povo catarinense.

Ademais, os chamados direitos adquiridos não estão sendo afetados pela reforma, mas cabe reverberar que o direito não é sinônimo ou garantia de recebimento do benefício, pois não havendo recursos o direito é inócuo. Cabe exemplificar os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Goiás, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Roraima, Sergipe e Tocantins, além de outros mais de 500 municípios com dificuldades e atrasos no pagamento de salários e benefícios.

Imperioso alertar que a proposta de reforma da previdência do Estado de Santa Catarina tem por objetivo único, a adimplência e equilíbrio das finanças estaduais, e que qualquer tentativa de conceder exceções às categorias de servidores, implicará em desconstrução da proposta, e em qualquer cenário que se desenhe haverá impacto reducionista na pretensa economia, tendo como certo o conseqüente agravamento das finanças públicas estaduais, e o pior, penalizando a sociedade pelas restrições de acesso

aos serviços do Estado, que cada vez mais terá menos oferta de serviços à população. Então, qual será a lógica, na visão do contribuinte, de se pagar impostos? Afinal, atualmente caminha-se para a manutenção da existência de um Estado somente para sua subsistência.

O estudo ainda revela o quão longo é o pagamento de benefícios previdenciários, se estendendo por gerações, fruto de políticas equivocadas de proteção social e distribuição de renda. Nos últimos 10 anos foram carregados para a previdência social mais de R\$ 36 bilhões, somente para a cobertura da insuficiência. É como utilizar toda a receita de dois exercícios do período, apenas para a previdência.

Neste bordo, o presente trabalho traz consigo o compendio do *status quo* da previdência estadual e projeções acerca de medidas possíveis de serem implementadas, com objetivo de atenuar as sucessivas e persistentes mazelas. Ficando cristalina a premente necessidade de alterações na legislação, a CONTER o avanço perdulário e insustentável dos déficits financeiros e atuariais.

9. REFERÊNCIA

Abipem (comp.). **Legislação adequada à Emenda Constitucional Nº 103, de 12 de novembro de 2019**. Disponível em: <http://dm.inf.br/abipem/legislacao-adequada-a->

emenda-constitucional-n-103-de-12-de-novembro-de-2019/index.php. Acesso em: 06 jan. 2021.

ACTUARIAL (Florianópolis). **Cálculo Atuarial 2020**. Disponível em: <https://www.iprev.sc.gov.br/gestao-previdenciaria/>. Acesso em: 08 nov. 2020.

ACTUARIAL (Florianópolis). **Prévia - Cálculo Atuarial 2020**. Disponível em: <https://www.iprev.sc.gov.br/gestao-previdenciaria/>. Acesso em: 22 dez. 2020.

Bacen. **SISTEMA GERENCIADOR DE SÉRIES TEMPORAIS: SÉRIE HISTÓRICA IPCA**. Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/sgspub/localizarseries/localizarSeries.do?method=prepararTelaLocalizarSeries>. Acesso em: 22 dez. 2020.

Banco Mundial. **DÍVIDA BRUTA EM RELAÇÃO AO PIB**. 2019. Disponível em: <https://data.worldbank.org/indicador/GC.DOD.TOTL.GD.ZS>. Acesso em: 08 jan. 2021.

Braun, Jean Jacques Dressel. **A Accountability Previdenciária como alternativa à manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial dos RPPS estaduais: o caso do IPREV/SC**. 2012. 140 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração) □ Programa de Pós-Graduação em Administração, Florianópolis, 2012

FRANCISCO HUMBERTO SIMÕES MAGRO (Florianópolis). **Cálculo Atuarial 2017**. Disponível em: <https://www.iprev.sc.gov.br/gestao-previdenciaria/>. Acesso em: 08 nov. 2020.

FRANCISCO HUMBERTO SIMÕES MAGRO (Florianópolis). **Cálculo Atuarial 2018**. Disponível em: <https://www.iprev.sc.gov.br/gestao-previdenciaria/>. Acesso em: 08 nov. 2020.

FRANCISCO HUMBERTO SIMÕES MAGRO (Florianópolis). **Cálculo Atuarial 2019**. Disponível em: <https://www.iprev.sc.gov.br/gestao-previdenciaria/>. Acesso em: 08 nov. 2020.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (org.). **PIRÂMIDE ETÁRIA**. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18318-piramide-etaria.html>. Acesso em: 11 jan. 2021.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **PROJEÇÃO POPULACIONAL**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9109-projecao-da-populacao.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: 06 jan. 2021.
OECD (2019), Pensions at a Glance 2019: OECD and G20 Indicators, OECD Publishing, Paris, <https://doi.org/10.1787/b6d3dcfc-en>.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Tábua completa de mortalidade para o Brasil – 2017**. Disponível em: http://ftp.ibge.gov.br/Tabuas_Completas_de_Mortalidade/Tabuas_Completas_de_Mortalidade_2017/tabua_de_mortalidade_2017_analise.pdf. Acesso em: 13 fev. 2021.
Organização Para A Cooperação e Desenvolvimento Econômico (comp.). **DÍVIDA BRUTA EM RELAÇÃO AO PIB**. 2020. Disponível em: <https://data.oecd.org/gga/general-government-debt.htm>. Acesso em: 08 nov. 2020.

Secretária da Fazenda do Estado de Santa Catarina. **DESPESAS E RECEITAS**. Disponível em: <http://www.transparencia.sc.gov.br/remuneracao-servidores>. Acesso em: 21 dez. 2020.

Secretaria da Fazenda. **Portal da Transparência**. Disponível em: <http://www.transparencia.rs.gov.br/QuvAJAXZfc/opendoc.htm?document=Transparencia.qvw&host=QVS%40QLVPRO06&anonymous=true>. Acesso em: 21 dez. 2020.

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (comp.). **Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR: ESTADOS COM REFORMAS PREVIDENCIÁRIAS**. Disponível em: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/layout/pesquisarEnte.xhtml>. Acesso em: 25 jan. 2021.

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (comp.). **SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA NACIONAL**. Disponível em: <https://www.gov.br/previdencia/pt-br>. Acesso em: 06 jan. 2020.

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. **Indicador de Situação Previdenciária**. Disponível em: <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/indicador-de-situacao-previdenciaria>. Acesso em: 06 jan. 2020.

Tesouro Nacional (org.). **SEGURIDADE SOCIAL - RESULTADO**. 2020. Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/>. Acesso em: 07 jan. 2021.

Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (comp.). **Informações dos Municípios**. Disponível em: <http://servicos.tce.sc.gov.br/sic/homesic.php>. Acesso em: 25 jan. 2021.

Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. **CONTAS DO ESTADO (RELATÓRIO TÉCNICO) 2019**. Disponível em: <http://www.tce.sc.gov.br/content/contas-do-estado-0>. Acesso em: 21 dez. 2020.

Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. **CONTAS DO ESTADO (RELATÓRIO TÉCNICO) 2018**. Disponível em: <http://www.tce.sc.gov.br/content/contas-do-estado-0>. Acesso em: 21 dez. 2020.

Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. **CONTAS DO ESTADO (RELATÓRIO TÉCNICO) 2015**. Disponível em: <http://www.tce.sc.gov.br/content/contas-do-estado-0>. Acesso em: 21 dez. 2020.

Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. **CONTAS DO ESTADO (RELATÓRIO TÉCNICO) 2014**. Disponível em: <http://www.tce.sc.gov.br/content/contas-do-estado-0>. Acesso em: 21 dez. 2020.

Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. **CONTAS DO ESTADO (RELATÓRIO TÉCNICO) 2013**. Disponível em: <http://www.tce.sc.gov.br/content/contas-do-estado-0>. Acesso em: 21 dez. 2020.

Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. **CONTAS DO ESTADO (RELATÓRIO TÉCNICO) 2012**. Disponível em: <http://www.tce.sc.gov.br/content/contas-do-estado-0>. Acesso em: 21 dez. 2020.

Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. **CONTAS DO ESTADO (RELATÓRIO TÉCNICO) 2011**. Disponível em: <http://www.tce.sc.gov.br/content/contas-do-estado-0>. Acesso em: 21 dez. 2020.

Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. **CONTAS DO ESTADO (RELATÓRIO TÉCNICO) 2010**. Disponível em: <http://www.tce.sc.gov.br/content/contas-do-estado-0>. Acesso em: 21 dez. 2020.

Tribunal de Contas do Estado do Paraná. **CONTAS DO ESTADO 2017 (RELATÓRIO TÉCNICO)**. Disponível em: <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/contas-do-governador/70/area/250>. Acesso em: 21 dez. 2020.

Tribunal de Contas do Estado do Paraná. **CONTAS DO ESTADO 2019 (RELATÓRIO TÉCNICO)**. Disponível em: <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/contas-do-governador/70/area/250>. Acesso em: 21 dez. 2020.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. **CONTAS DO ESTADO 2018 (RELATÓRIO TÉCNICO)**. Disponível em: <http://www.transparencia.rs.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=Transparencia.qvw&host=QVS%40QLVPRO06&anonymous=true>. Acesso em: 21 dez. 2020.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. **CONTAS DO ESTADO 2017 (RELATÓRIO TÉCNICO)**. Disponível em: <http://www.transparencia.rs.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=Transparencia.qvw&host=QVS%40QLVPRO06&anonymous=true>. Acesso em: 21 dez. 2020.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. **CONTAS DO ESTADO 2016 (RELATÓRIO TÉCNICO)**. Disponível em: <http://www.transparencia.rs.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=Transparencia.qvw&host=QVS%40QLVPRO06&anonymous=true>. Acesso em: 21 dez. 2020.